

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

Diário Oficial

ANO XCIV - 96ª DA REPÚBLICA - Nº 25.669

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 1986

Cohab constrói novos conjuntos na periferia

A Companhia de Habitação do Estado do Pará - Cohab, retoma este mês o ritmo de produção de habitações populares, aplicando recursos na ordem de 214 mil UPCs ou 19,4 bilhões de cruzeiros com a construção de 98 das 120 casas previstas para o conjunto Cidade Nova IX e 670 das 1.879 da Cidade Nova VIII, todas com entrega programada para agosto deste ano.

As obras tiveram contrato assinado em dezembro, numa solenidade realizada no auditório do órgão, através de seu presidente Nelson Thomaz, dos diretores José Puty e João Nunes de Souza, além do representante do governo do Estado, Luiz Guilherme Barbalho, e os empreiteiros.

No conjunto Cidade Nova IX, que fica localizado no início da avenida principal, serão construídas 59 casas de dois quartos, e 39 de três quartos, em uma área de 4.822,13 m², além de uma praça e

uma quadra de esportes. Na Cidade Nova VIII haverá 196 casas de um quarto; 270 de dois quartos, e 204 com três quartos. O conjunto vai dispor de um complexo desportivo, escola de 1º grau, barracões e outros equipamentos urbanos.

Para ocupar estas novas casas, a Cohab vai chamar os pretendentes inscritos a partir do número 19.026. O total de inscritos chega a 31 mil.

NO INTERIOR

A Cohab iniciou em dezembro contatos com prefeituras do interior para a construção de 500 casas do Projeto Ficom IV - Programa de Financiamento para Construção, Aquisição e Melhoria da Habitação de Interesse Social conforme autorização recebida do diretor de programas habitacionais do Banco Nacional de Habitação, Antonio Esmeraldo Neto. De acordo com Salomão Elgrably, coordenador do Ficom, é mais um passo rumo à interiorização da



O ritmo de construção continua acelerado na Cidade Nova

Cohab. E ressaltou que os recursos a serem aplicados correspondem a empréstimos no valor de 224.609 UPCs, que hoje representa mais de 23 bilhões de cruzeiros. O programa destina-se à construção de moradias em áreas urbanizadas disponíveis no interior do Estado para atender famílias com faixa de renda de até 5 salários mínimos.

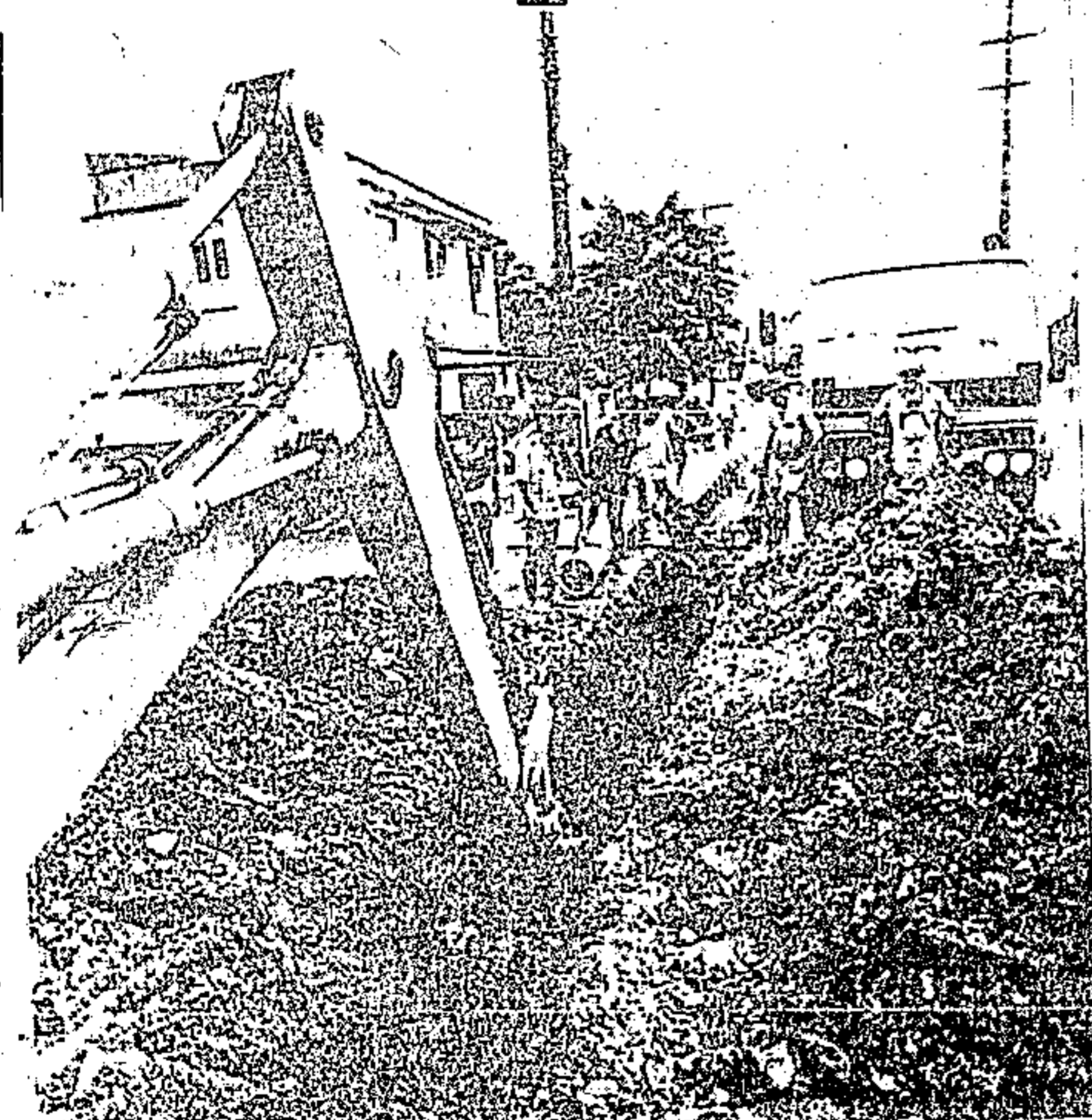
Pelo menos dois municípios já ofereceram áreas para a implan-

tação do Finam: Santarém e Ananindeua.

PRONTO SOCORRO

O governador Jader Barbalho, quando completar três anos de administração, dia 15 de março, incluirá entre as inaugurações o Pronto Socorro da Cidade Nova. Esta obra atende a uma antiga reivindicação dos moradores. O governador prometeu e vai cumprir.

Cosanpa prioriza área das baixadas



Homens e máquinas assentando a nova rede na Pedra Alvares Cabral.

Desde que começou a instalar a nova rede de distribuição de água da cidade, dentro do Projeto Belém 2.000, a Companhia de Saneamento do Pará - Cosanpa, já assentou 63.309 metros de tubulação, de variados diâmetros, e em quase todos os bairros da cidade.

A previsão para o assentamento da nova rede, de 200 quilômetros, poderá ser reduzida de 18 para 12 meses, segundo técnicos do Projeto Belém. Para isso, a companhia está mobilizando mais esforços humanos e materiais nas diferentes frentes de serviço.

De acordo com os técnicos até este mês foram investidos nesses serviços a cifra de 42 bilhões de cruzeiros, recursos provenientes do Banco Nacional de Habitação e do Governo do Estado do Pará.

O assentamento da nova rede não significa que tudo será mudado. Serão trocadas as redes obsoletas e/ou obstruídas, trabalho que tem exigido uma grande pesquisa por parte do pessoal de campo para a identificação de cada caso.

BAIXADAS: PRIORIDADE

As áreas da periferia da cidade, especialmente as baixadas, onde a carência de abastecimento de água é maior, tem prioridade um, o que não significa dizer

que o centro não seja trabalhado. Nas baixadas, as ruas alagadas são aterradas dentro de critérios técnicos para depois ser feito o assentamento da rede, isso em perfeita sintonia com a Secretaria de Obras e o DMER, organismos da Prefeitura Municipal de Belém.

Nas ruas da baixada onde não se pode colocar o aterro, explicaram os técnicos do Projeto Belém que a nova tubulação é instalada ao longo das passarelas, sem qualquer prejuízo aos pedestres pois ficam ou embaixo ou nas laterais das chamadas estivas.

Em todas as ruas da cidade onde foi colocada a nova tubulação, logo em seguida fez-se a ligação e a remoção das antigas ligações, serviço que a Cosanpa oferece gratuitamente aos usuários de baixa renda.

Todo esse trabalho de dotar Belém com 200 quilômetros de uma rede de distribuição faz parte de um sistema maior, porém os benefícios virão após a conclusão de outras obras de igual vulto como a nova Estação de Tratamento de Água do Utinga, prevista para junho deste ano; e quatro setores de distribuição (Terra Firme, Jurunas, Pedreira e São Brás), cuja construção já foi iniciada.

0354

SERVÍCIOS

TELEFONES ÚTEIS E DE EMERGÊNCIA

TELEPARÁ:

Geral - 105

IMPREENSA OFICIAL:

PBX - 226-7888
226-1353

PREFEITURA:

Geral - 156

RÁDIO PATEULHA:

Geral - 190

CORPO DE BOMBEIROS:

Geral - 193

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL:

Geral - 192

COSANPA:

Geral - 195

INAMPS - SERVIÇO DE INFORMAÇÕES:

Geral - 191

CELPA:

Geral - 196

DETRAN:

Geral - 194

SUNAB:

Geral - 198

BANCO DE SANGUE CENTRAL:

222-2837

INAMPS - PRONTO ATENDIMENTO:

223-5267

TERMINAL RODOVIÁRIO:

228-0500

AEROPORTO INTERNACIONAL:

223-4122

ENASA:

Geral - 222-3012

PARATUR:

Geral - 224-9890

ESTAÇÃO COSTEIRA:

Geral - 141

PROGRAMAÇÃO CULTURAL:

Geral - 139

METEOROLOGIA:

Geral - 226-1141

TELEFONISTA DE AUXILIO:

Geral - 100

AEROPORTO JULIO CESAR:

Geral - 223-4772

AVIOES

- Taba - 226-4111
- Transbrasil - 224-3677
- Vário/Cruzeiro - 224-3344
- Vasp - 224-9611
- Votec - 224-1466

BANCOS DE SANGUE

- Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - 224-3222
- Banco de Sangue Central de Belém - 222-2837

CLUBES DE SERVIÇO

- Lions Clube de Belém - 223-4787
- Rotary Clube de Belém - 223-5129

CINEMAS

- CINE CATALINA
Rod. Arthur Bernardes (Base Aérea de Belém)
- CINE IRACEMA
Av. Nazaré, 1189
- CINE NAZARÉ
Av. Nazaré, 1189
- CINE ÓPERA
Av. Nazaré, 1183
- CINE PALACIO
Rua. Sen. Manoel Barata, 842
- CINE PARAISO
Av. Pedro Miranda, 1300
- CINE SANTIAGO
Trav. São Pedro, 498

LITERATURA:

- Academia Paraense de Letras
Rua João Diogo, 235
Telefone: 22-0000
- MÚSICA
Conservatório Carlos Gomes
Av. Gentil Bittencourt, 977
Telefone: 223-0600

TÁXIS: (Aeroporto)

233-4941 e 223-3814

SERVIÇO DE ATIVIDADES MUSICAIS DA UFFPa:

Praça da República, s/nº
Telefone: 222-1025

TEATROS

- Teatro da Paz - 224-7355
- Teatro Experimental Waldemar Henrique - 222-4782

JORNAIS

- DIÁRIO DO PARÁ
Diretor-superintendente: Laércio Barbalho
Diretor-comercial: Joécio Barbalho
Rua Gaspar Viana, 773
Telefone: 222-9728
- O LIBERAL
Diretor-superintendente: Rômulo Maiorana
Diretor-comercial: Odacyl Catette
Rua Gaspar Viana, 253
Telefone: 222-3000

- A PROVINCIA DO PARÁ
Diretor-geral: Milton Trindade
Diretor-superintendente: Roberto Jares Martins
Tv. Campos Sales, 206
Telefone: 222-6655
- VOZ DE NAZARÉ
Praça Justo Chermont
Telefone: 222-4644

RÁDIOS

- Rádio Cidade Morena FM.
223-4011
- Rádio Clube do Pará:
223-4011

Rádio Cultura do Pará:

228-1000

Rádio Guajará AM/FM:

223-0311

Rádio Liberal AM/FM:

222-6000

Rádio Marajoara:

223-1922

Rádio Rauland FM:

223-3155

TELEVISÕES

- TV Guajará - Canal 4
(Programação Bandeirantes)
223-0311
- TV Liberal - Canal 7
(Programação Globo)
222-9000
- TVS - Canal 5
(Programação SBT)
225-2277

HOTEIS

- Milano
224-7211
- Novotel
226-8011
- Regente
224-0755
- Sacres
228-3999
- Selton
223-4222
- Trans-Brasil
228-2500
- Vanja
222-6888
- Hilton
223-6500
- Diplomata
228-2045
- Equatorial
224-8855
- Gentil
224-9022
- Grão Pará
222-3255

ANO XCIV - 96º DA REPÚBLICA - Nº 25.669

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 1986

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO

0355

VICE-GOVERNADOR
LAÉRCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

Casa Civil
DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
ARY DA MOTTA SILVEIRA

Casa Militar
Cel. PM HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

SECRETARIADO

Administração
ALDO DA COSTA E SILVA

Justiça
ITAIR SÁ DA SILVA

Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas
PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

Saúde Pública
LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO

Educação
ARIBERTO VENTURINI, em exercício

Agricultura
HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES

Segurança Pública
LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCÂNTARA

Planejamento e Coordenação Geral
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Cultura, Desportos e Turismo
ACYR-PAIVA PEREIRA DE CASTRO

NESTA EDIÇÃO

DECRETO Nº 4212
DECRETO
Do Governo do Estado

RESUMOS DE PORTARIAS E PORTA-
RIAS
Da SEFA

EXTRATO DE CONTRATO
Do DER-PA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADI-
TIVO
Da SEVOP

RESENHAS
Da Justiça Estadual

1º CADEIRO
16 Páginas

Procurador Geral do Estado
FREDERICO COELHO DE SOUZA

Consultor Geral do Estado
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA



IMPRESA OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4212 DE 21 DE JANEIRO DE 1986
Especifica os cargos e funções da Superintendência do Sistema Penal do Estado cujos titulares farão jus a gratificação de risco de vida prevista no art. 138 da Lei nº 749, de 24.12.53, c/c a Lei nº 4.781, de 26.06.78, e determinado pelo Decreto nº 4.094, de 27.12.85.

Art. 1º - Fica estendido aos titulares dos cargos ou funções da Superintendência do Sistema Penal do Estado, discriminados no Anexo I, deste Decreto, a gratificação pela execução de trabalho especial com risco de vida previsto no artigo 138, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, disciplinada pela Lei nº 3.203-A, de 30 de dezembro de 1964, c/c Lei nº 4.781, de 26 de junho de 1978 e determinada pelo Decreto nº 4.094, de 27 de dezembro de 1985.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a 1º de janeiro de 1986.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 janeiro de 1986.

LAERCIO DIAS FRANCO
Governador do Estado, em Exercício
ITAIR SÁ DA SILVA
Secretário de Estado da Justiça
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

PENITENCIÁRIA GOV. "FERNANDO GUILHON"

COLÔNIA AGRÍCOLA "HELENO FRAGOSO"

- 1 - DIRETOR
- 2 - MÉDICOS
- 3 - ADVOGADOS
- 4 - ODONTÓLOGOS
- 5 - PSICÓLOGOS
- 6 - ASSISTENTES TÉCNICOS
- 7 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
- 8 - ASSISTENTES SOCIAIS
- 9 - AUXILIARES DE ENFERMAGEM
- 10 - ATENDENTES DE ENFERMAGEM
- 11 - TÉCNICOS EM ARTES
- 12 - AGENTES ADMINISTRATIVOS
- 13 - CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE
- 14 - CHEFES DOS SETORES DE PRODUÇÃO
- 15 - AGENTES DE PORTARIA
- 16 - PROFESSORAS
- 17 - VIGIAS
- 18 - PANIFICADOR
- 19 - ENCARREGADO DO PROJETO POCILGA
- 20 - MOTORISTAS
- 21 - VASSOUREIROS
- 22 - MENSAGEIROS
- 23 - ALMOXARIFES
- 24 - MONITORES
- 25 - COZINHEIRAS
- 26 - ENCARREGADOS DE MANUTENÇÃO
- 27 - HORTICULTORES
- 28 - CARPINTEIROS
- 29 - COSTUREIROS
- 30 - AJUDANTES DE COSTUREIROS
- 31 - SERRALHEIROS
- 32 - ELETRICISTAS
- 33 - ENCANADORES
- 34 - AUXILIARES DE HORTICULTORES
- 35 - MARCENEIROS
- 36 - ENCARREGADO DO PROJETO HORTICULTURA
- 37 - ENCARREGADO DO PROJETO AVICULTURA
- 38 - BOMBEIRO HIDRÁULICO
- 39 - SERVIÇOS GERAIS

S.U.S.I.P.E

- 1 - SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL
- 2 - INSPETORA PENITENCIÁRIA
- 3 - CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E CONTROLE LEGAL
- 4 - CHEFE DA DIVISÃO DE SAÚDE
- 5 - CHEFE DA DIVISÃO DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO
- 6 - CHEFE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
- 7 - ASSISTENTE SOCIAL
- 8 - ADVOGADOS
- 9 - CHEFE DA SEÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO
- 10 - MECÂNICO
- 11 - BRAÇAL
- 12 - MOTORISTAS
- 13 - APROVISIONADOR
- 14 - AGENTE ADMINISTRATIVO
- 15 - ALMOXARIFE
- 16 - AUXILIAR DE COMERCIALIZAÇÃO

PRESÍDIO SÃO JOSÉ

- 1 - DIRETOR
- 2 - CHEFE DA SEÇÃO DE EDUCAÇÃO
- 3 - ASSISTENTES SOCIAIS
- 4 - ODONTÓLOGOS
- 5 - ASSISTENTE DO DIRETOR
- 6 - ENFERMEIRAS
- 7 - PSICÓLOGOS
- 8 - MÉDICOS
- 9 - ARTESÃO
- 10 - VASSOUREIROS
- 11 - AGENTES DE PORTARIA
- 12 - AGENTES ADMINISTRATIVOS
- 13 - CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE
- 14 - MOTORISTAS
- 15 - MENSAGEIROS
- 16 - ALMOXARIFES
- 17 - COZINHEIRAS
- 18 - ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO
- 19 - CARPINTEIROS
- 20 - SERVIÇOS PRESTADOS

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO, ÓRFÃOS, AUSENTES E IMPEDIDOS DA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ.

JUIZ: DRA. ROSA PORTUGAL, Juíza Substituta.

ESCRIVÃO: MOACYR SANTIAGO

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO, ÓRFÃOS, AUSENTES E IMPEDIDOS.

RESENHA DO DIA 26 DE JANEIRO DE 1986.

Petição de Joaquim Coelho Queiroz e s/mulher no proc. de Execução que lhes move Afonso Augusto Aguiar. ADVOGADO: Dr. Mário C. Filho. DESPACHO: Informe o Sr. escrivão em que estado se encontra o processo de execução.

Proc. nº 3.318/85-DE EMBARGOS DO DEVEDOR. EMBARGANTE: Industrial Madereira Tapajós Ltda. EMBARGADA: Exportadora Perachi Ltda. ADVOGADOS: Drs. Heróclio P. de Carvalho e Abraham Assayag. DESPACHO: À conta, para posterior julgamento.

Proc. nº 3.251/85-DE EXECUÇÃO. EXEQUENTE: Lasmie C. Ribeiro. EXECUTADA: Conessa - S/A. ADVOGADO: Dr. Lasmie Ribeiro. DESPACHO: Expeça-se a Carta Precatória nos termos requerido.

Proc. nº 3.111/85-DE EXECUÇÃO. EXEQUENTE: Geraldo Emio Ferreira dos Santos. EXECUTADO: Orlando Cruz da Silva. ADVOGADO: Dr. Carlos Ferro. DESPACHO: Defiro o pedido de fls. Oficie-se.

Proc. nº 3.142/85-DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA. EXEQUENTE: Tropical Cia de Crédito Imobiliário. EXECUTADOS: Oscar Lima e s/mulher. ADVOGADO: Dr. João José Maroja. DESPACHO: À conta.

Proc. nº 1.415/82-DE INVENTÁRIO DE FRANCISCO DE PAULA MARQUES CORAL. INVENTARIANTE: Regina Lucia Pinheiro Coral. ADVOGADO: Dr. Geraldo F. Lima Filho, Maria Elisa Rodrigues e Sérgio A.A. Lima. DESPACHO: Expeça-se o alvará obedecidas as formalidades.

Proc. nº 3.259/85-DE EMBARGOS À EXECUÇÃO. EMBARGANTE: BEL. Dário Gonçalves Pastor. EMBARGADO: Banco do Estado do Amazonas. ADVOGADOS: Drs. Dário G. Pastor e Maria M. C. Quitês. DESPACHO: Diga o embargado sobre as alegações de fls.

Proc. nº 3.319/85-DE EXECUÇÃO. EXEQUENTE: Guilherme Dias Athayde. EXECUTADA: Ieda Bortosa Pauxis. ADVOGADOR: Drs. Djalma Chaves e Ophir José N. Coutinho. DESPACHO: Ao executado para comprovar a propriedade do bem.

Proc. nº 3.337/86-DE FALTA DE PAGAMENTO. AUTORA: Poliplást S/A. ADVOGADOS: Drs. Paulo Sá e Paulo de Tardo. D. Klautau. DESPACHO: À conta. Arbitro os honorários advocatícios em 15% sobre o valor do débito.

Proc. nº 2.795/85-DE AÇÃO DECLARATÓRIA. AUTORA: Zuliana da Cruz Pamplona e outros. RÉUS: Abrahão dos Santos Marist e outros. ADVOGADOS: Drs. Cavaldo Silva e Ophir Cavalcante. DESPACHO: Encaminhe-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça.

De em 26 de janeiro de 1986.

Moacyr Santiago-Escrivão.

RESENHA DO JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO, E DE ÓRFÃOS, AUSENTES E IMPEDIDOS // DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.
JUÍZA: DOUTORA ROSA MARIA CELSO PORTUGAL, Juíza Substituta, no exercício do cargo de Juíza de Direito da 2ª. Vara Cível de Belém.

ESCRIVÃO: ODOM GOMES DA SILVA

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Autora: B. M. C. Cia. de Crédito, Financiamento e Investimento. Ré: Ana Lúcia dos Santos Machado. Despacho: / "A. Apreenda-se. Deposite-se e cite-se." (29.01.86) Advogado: Dr. Carlos Ferro.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autora: Julieta Gomes da Silva. Ré: M. N. Ferreira. Despacho: "A. Cite-se." (29.01.86) Advogado: Dr. Antônio Lopes Lourenço.

2a. Vara Cível-Órfãos. TUTELA. Menores: Otávio // Jorge, Francisco Augusto e Simone Rose Flexa da Silva. Tutora: Gercina Pantoja Coelho. Despacho: "Como Requax." (29.01.86) Advogados: / Drs. José Antônio Coelho, Ronaldo Batista da Silva.

2a. Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariante: Luiz Batista de Lima. Inventariante: Euphrásia Araújo de Lima. Sentença: "Vistos, // etc. Julgo, por sentença, para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos, a par tilha esboçada às fls. 66/67, por estarem autenticados os direitos da viúva meeira e das herdeiras; determinando se cumpra, na íntegra, o que nela está contido. Custas "pro rata". // Publique-se e registre-se." (29.01.86) Advogado: Dr. Daniel Coelho de Souza.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Banco da Amazônia S/A - Basa. Devedores: Indústria de Móveis e Molduras Rocha S/A - Imorsa, Aristides Borges da Rocha e João Borges da Rocha. Sentença: "Vistos, etc. Julgo, por sentença, para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do artigo // 794, II, do Código de Processo Civil, extinta esta Execução que Banco da Amazônia S/A - Basa propôs contra Indústria de Móveis e Molduras Rocha S/A - Imorsa, Aristides Borges da Rocha e João Borges da Rocha, dando-se baixa na distribuição. Publique-se e registre-se." (29.01.86) Advogada: Dra. Ana Maria Fragoso / Toscano.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Banco da Amazônia S/A - Basa. Devedor: José Vicente de Paula Barreto Melão. Despacho: "Diga o exequente sobre a certidão do sr. Oficial // de Justiça." (29.01.86) Advogado: Dr. Luiz // Paulo Santos Alvares.

2a. Vara Cível e Comércio-Órfãos. INVENTÁRIO. Inventariante: Violeta Eulina Garcia Alves. Inventariante: Alberto Conceição Alves. Despacho: "Digam os interessados sobre o laudo de avaliação." (28.01.86) Advogada: Dra. Carmem Dolores S. de Azaré.

2a. Vara Cível-Órfãos. ARROLAMENTO. Inventariante: Laura Chaves de Castro. Inventariante: Manoel Arquellau de Castro. Despacho: "Digam os interessados sobre a avaliação de fls. 52." (29.01.86) Advogada: Dra. Joselisa Corte Kauffman.

Belém, 29 de janeiro de 1986

O Escrivão,

ODOM GOMES DA SILVA

RESENHA DO JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL, DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ.

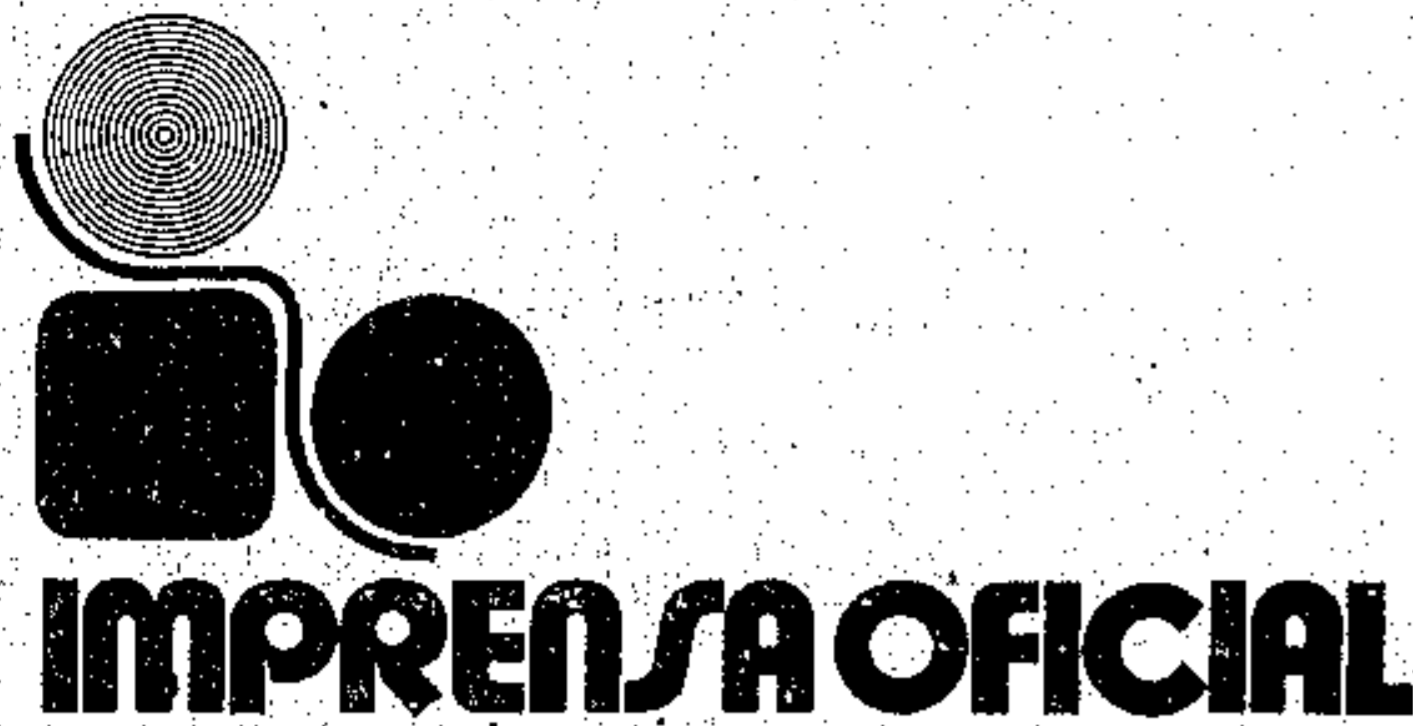
JUIZA: MARIA DE NAZARÉ BRABO DE SOUZA

ESCRIVÃO: ANTONIO ISMAEL DE CASTRO SARMENTO

3a. Vara Cível. DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO. Autora: Esther Tavares dos Santos. Réu: Antonio de Jesus Assis. Despacho- À Conta arbitro os honorários advocatícios em 10% sobre o valor do débito. (17.01.86). Advogado: José Lusquinhos.

3a. Vara Cível. DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO. Autora: Esther Tavares dos Santos. Réu: Antonio de Jesus Assis. Despacho- Sentença: Parte Final. Isto Posto, julgo procedente a ação de despejo, e condeno o réu a desocupar o imóvel, no prazo de 30 /// (trinta) dias a contar de sua intimação. Condeno também o réu a pagar as custas processuais e os honorários de advogado do autor que arbitro em // 10% sobre o valor da causa. P.R.T. (23.01.86). Advogado: José Lusquinhos.

3a. Vara Cível. DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO. Autor: Raimundo Gomes de Queiroz. Réu: José Maria G. de Souza. Despacho- À Conta. Desiguo o dia 25/02/86 às 10 horas em cartório para purgação da mora // dos alugueis vencidos até a data da purgação. Arbitro os honorários advocatícios em 10% sobre o valor do débito, em caso de recebimento. (28.01.



IMPRESA OFICIAL

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX 226-7886
226-1353
Gabinete do Diretor-Presidente - 226-0078
Departamento de Administração - 226-1196
Departamento Técnico - 228-1769

Diretor-Presidente
GILBERTO DANIN
Diretor-Administrativo
CLEBER NEWTON VELASCO

Diretor-Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
JOSE ILDONE FAVACHO SOEIRO

Chefe da Redação
JOSE DE RIBAMAR CASTRO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital	
Anual	Cr\$ 1.080.000
Semestral	Cr\$ 540.000
Outros Estados e Municípios	
Anual	Cr\$ 1.903.500
Semestral	Cr\$ 951.750

D.O. número atrasado por ano, aumenta Dois mil cruzelros (Cr\$ 2.000).

Publicações:
Página comum, cada centímetro Cr\$ 72.670. Preço por
Página Cr\$ 14.824.680.

PREÇO DO EXEMPLAR Cr\$ 3.500

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente executando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital
e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a
cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qual-
quer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPREN-
SA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão
direito ao recebimento de Cadernos Especial elaborados exclusivamente para
distribuição nos órgãos interessados

MG). Advogados: Roberto Zahluth de Carvalho e Ta-
deu Ferreira Monteiro.

3ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Autor: Socor Clinica do //
Coração Ltda. Ré: Eccir Empresa de Construções Ci-
vís e Rodovias S/A. Despacho-Vistos, etc. Julgo
extinto o processo nos termos do que dispõe o //
art. 794, I do Código de Processo Civil, determinan-
do ao Sr. Escrivão que entregue ao executado os
documentos que originaram a ação mediante recibo.
Arquive-se. (29.01.86). Advogados: Soter Oliveira
Sarquis e Deusdedit Freire Brasil.

Belém, 29 de Janeiro de 1986.

Escrivão Juramentado.

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE JANEIRO DE 1986-4ª FEIRA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO-CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FORUM-PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3ª ANDAR - SALA 305
BELÉM - PARÁ
ESCRIVÃO: - AMILCAR CAMARA LEÃO

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

4ª VARA
Proc. nº 616/85 DEPÓSITO

Aut: - Guamá Agro Industrial S/A
Adv: - Paulo F. Nery Lamarão
Ré: - Sotava Norte S/A
Adv: - Haroldo S. Silva
DESP: - Diga o autor sobre a contestação.

Proc. nº 25/86 EXECUÇÃO
Ex: - CCA-Constuções Cíveis da Amazônia S/A
Adv: - Adelmira C. Maia
Ex: - Paulo Castro Pinho e outros
Adv: - em causa própria
DESP: - Ao Sr. Contador para proceder o cálculo
sem os honorários advocatícios.

Proc. nº 264/85 EXECUÇÃO
Ex: - Adalberto Teles de Carvalho
Adv: - Orlando Maciel Rodrigues
Ex: - Almir Marmud Abu Ezeldine
DESP: - À Conta, arbitro os honorários advocatícios
em 15% sobre o valor do débito. Em tempo: Auto-
rizo a substituição dos cheques por fotocópias
autenticadas.

Proc. nº 28/86 ALVARÁ
Req: - Marco Antonio Rosa Godinho
DESP: - Expeça-se o alvará de suprimento, obedeci-
das as exigências da lei.

Proc. nº 163/78 REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Aut: - Valdecir Antonio de Oliveira Soares
Adv: - Dercyllios Rendeiro de Noronha
Ré: - Fernando Antonio Vieira Capucho
Adv: - João José Maroja
DESP: - Aguarde-se a titular.

EXPEDIENTE REMETIDO AOS JUÍZES
Procs. ns. 25/86; 28/86; 163/78; 264/85; 616/85;

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR

Proc. nº 552/85 - Carta Precatória
Juízo de Direito da 8ª Vara Cível-SP
Juízo de Direito da 4ª Vara

Proc. nº 452/85 - Executiva Hipotecária
Tropical-Comp. de Crédito Imobiliário
Cneide Alves Carvalho

Proc. nº 27/86 - Separação Consensual
Antonio Malan Freitas Freire
Suely Guimarães Freire

Proc. nº 24/86 - Separação Consensual
Nilton Moreira de Souza
Dejaci Santana de Souza

Proc. nº 493/85 - Arrolamento
Adelino de Lima Araújo
Maria Dolores Peres de Araújo

Proc. nº 70/85 - Execução
Eduardo Manoel Pereira de Magalhães
Superboi Distribuidora Ltda

Proc. nº 546/83 - Despejo
Maria Sarah Moreira da Costa
José Enoque de Siqueira

MANDADOS EXPEDIDOS E RECOLHIDOS

EXPEDIDOS
Proc. nº 43/86 - Execução
J.J.M. PEREIRA
Hermilio Maria Magno Pantoja
OBS: - Entregue ao Of: Bandeira

Proc. nº 34/86 - Execução
Credireal Financeira S/A
Nazaré Ivanete Alves Dantas
OBS: - Entregue ao Of: Bandeira

Proc. nº 18/86 - Consignação em Pagamento
Guilherme Ferreira da Cruz
Mariana Teixeira do Rosário
OBS: - Entregue ao Of: Cicero.

RECOLHIDOS
Proc. nº 52/85-B - Execução
Manoel Luiz Barroso
Ana das Neves Reis

Proc. nº 25/86 - Execução
CCA-Constuções Cíveis da Amazônia S/A
Paulo Castro Pinho

Proc. nº 10/86 - Consignação em Pagamento
Ronald Cardoso Paes
Terezinha Dias Trindade

Proc. nº 41/86 - Carta Precatória
Uriunda de S. Lúcia-MÁ, p/citar Craso Demétrio dos
Santos, a req. de Célia Maria Silva Cutrim.
OBS: - Este mandado foi expedido e entregue no ofi-
cial Cicero.

PETIÇÃO INICIAL

Proc. nº 43/86 - Execução
J.J.M. PEREIRA
Adv: - Adelmira Carneiro Maia
Hermilio Maria Magno Pantoja
DESP: - A. Cite-se VALOR: Cr\$ 406.000

Proc. nº 44/86 - Execução
Supermercados Almirante Ltda
Adv: - João Basco de Carvalho
Amadeu Araújo Rodrigues
DESP: - A. Cite-se Valor: Cr\$ 31.000.000

Proc. nº 45/86 - Alvará
Burdica Pereira Martins
DESP: - Diga o M. Público.

PETIÇÕES RECEBIDAS

Casas Grisolia, Ltda, por seu advogado dr. Carlos
Zoghbi, indicando bem a penhora na ação de execu-
ção que move contra Brailton-Hoteis e Turismo S/A.

Orlando Maciel Rodrigues, advogado, requerendo se-
jam arbitrados seus honorários profissionais na
ação de Embargos de Terceiro promovido por Se-
bastiana Nascimento Silva contra Hermindo Gonçal-
ves Cardoso.

Importadora de Ferragens S/A, por seu advogado dr.
Laurenio M. Rocha, requerendo extinção da ação de
execução movida contra Uibraci de Oliveira Bor-
ges, por ter sido pago amigavelmente o débito.
OBS: O advogado signatario da presente petição é
o dr. Daniel Reis Junior.

Orlando Maciel Rodrigues, advogado, requerendo
sejam arbitrados seus honorários profissionais
na ação de execução que Hermindo Gonçalves Car-
doso move contra Adalberto Barbosa Carrilho.

Heloiza Helena Raiol Nunes e Ruth Raiol Nunes,
por seu advogado dr. José Ney S. Mendes, indican-
do bem a penhora na ação de execução que lhe mo-
ve Credireal Financeira S/A.

Banorte-Banco Nacional do Norte S/A, por seu ad-
vogado dr. Jorge Ferraz Neto, requerendo a extin-
ção da ação de execução movida contra José Perei-
ra Pascoal e s/avaliata, de vez que o executado
satisfez o pagamento do débito reclamado.

RESENHA DO DIA 29 DE JANEIRO DE 1986

CARTÓRIO PEDES - 5º OFÍCIO DO CÍVEL - BOMFIM

5ª Vara - Processo nº583.46.82 - EXECUÇÃO - Credor:

CARLOS ALBERTO TAVARES adv. Ary Gonçalves de
Mendonça - Devedor: WALTER H. DE MORAES (adv)
Despacho: "Seja o executado intimado através
de seu representante legal pessoalmente a su-
prir a falta em 48 horas procedendo o paga-
mento do débito consoante requerido à fls.23
sob pena de prosseguimento da execução."

5ª Vara - Processo nº40.15.86 - EXECUÇÃO - Exequen-
te: FINANCIADORA VOLKSWAGEN S/A - CRÉDITO, FI-
NANCIAMENTO E INVESTIMENTOS adv. Haroldo Sil-
va - Executado: MÁRIO OTÁVIO TRINAS (adv.) -
Despacho: "A. Cite-se."

5ª Vara - Processo nº41.02.86 - SEPARAÇÃO JUDICIAL
Requerente: GRACIO PAULO PESSOA SERRA adv. '
Francisco de Assis C. Rodrigues - Requerida:
MARILZA VASCONCELOS SERRA (adv.)- Despacho:
"A. Cite-se a suplicada."

5ª Vara - Processo nº512.165.85 - EXECUÇÃO - Exe-
quente: FINANCIADORA BCN - CRÉDITO, FINANCIA-
MENTO E INVESTIMENTO adv. Maria de Nazare Fe-
reira - Executados: JOSÉ CARLOS DIAS DOS
SANTOS e LUIZ OTÁVIO BRAGA MENDES DUTRA (adv)
Despacho: "Rh. Aguarde-se a titular."

5ª Vara - Processo nº270.87.85 - EXECUÇÃO - Credo-
ra: FINANCIADORA BCN - CRÉDITO, FINANCIAMEN-
TO E INVESTIMENTO adv. João José Maroja - E
devedoras: MARIA HELENA VENANCIO DA SILVA e
VERA LÚCIA OLIVEIRA DA SILVA (adv.)- Despa-
cho: "Rh. Aguarde-se a titular."

5ª Vara - Processo nº275.01.85 - ORDINÁRIA DE IN-
DENIZAÇÃO CUMULADA COM PERDAS E DANOS - Re-
querente: ANTONIO JUGO CONCEIÇÃO SIEVA adv.
Fernando da Silva Gonçalves - Requerida: EN-
GELAN - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO adv. Ma-
rio Sérgio Pinto Tostes - Despacho: "Rh. A
Conta."

MANDADO DE CITAÇÃO

5ª Vara - Processo nº583.46.82 - EXECUÇÃO - Credor:
CARLOS ALBERTO TAVARES adv. Ary Gonçalves de
Mendonça - Devedor: WALTER H. DE MORAES (adv)
Despacho: "Seja o executado intimado através
de seu representante legal pessoalmente a su-
prir a falta em 48 horas procedendo o paga-
mento do débito consoante requerido à fls.23
sob pena de prosseguimento da execução."

RECOLHIMENTO

Proc. nº 52/85-B - Execução
Manoel Luiz Barroso
Ana das Neves Reis
Proc. nº 25/86 - Execução
CCA-Constuções Cíveis da Amazônia S/A
Paulo Castro Pinho

Proc. nº 10/86 - Consignação em Pagamento
Ronald Cardoso Paes
Terezinha Dias Trindade

Proc. nº 41/86 - Carta Precatória
Uriunda de S. Lúcia-MÁ, p/citar Craso Demétrio dos
Santos, a req. de Célia Maria Silva Cutrim.
OBS: - Este mandado foi expedido e entregue no ofi-
cial Cicero.

DIVÓRCIO

Requerente: -

Adv. Reinaldo Antonio da Costa
Requerido :-
Adv. José Maria Pereira da Silva
Despacho :- Diga o autor sobre a contestação

EXEQUÇÃO
Requerente:- BANCO DA AMAZONIA S/A-Adv.Luiz Paulo Santos Alvaras
Requerido :- CINATRO-CIA INTERCIONAL DE MADEIRAS TROPICAIS-Adv.Paulo Erico Moraes Guéiros
Despacho :- Renovem-se as diligências designadas pela titular da vara, em fls 60, para o dia 14 de fevereiro, próximo às 10 hs.

APELACAO
Requerente:- LUIS OTAVIO DE ALMEIDA FERANDES-Adv. Miguel Brasil Cunha
Requerido :- HONORIO SA TOS DE CARVALHO-Adv.Ayhton Pinheiro
Despacho :- Cite-se
Requerimento de MESSELA S/A, por seu advogado, na Ação de EXEQUÇÃO que move contra OCTAVIO AUGUSTO BRITO GOMES DE SOUZA, requerendo a suspensão do feito-Adv. Silvio de Oliveira Souza
OBS:Recebido em 29/01/86

Juízo da 6a.Vara
Requerimento de TROPICAL-CIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO por seu advogado, na Ação EXECUTIVA HIPOTECÁRIA proposta contra JOÃO VITÓRIO FEITOSA, requerendo a expedição de mandado de desocupação-Adv.Maria da Glória Maroja
OBS:Recebido em 28/01/86

Requerimento de TROPICAL-CIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO por seu advogado, na Ação EXECUTIVA HIPOTECÁRIA proposta contra PATIMA LUCIA PINHEIRO, requerendo a expedição de mandado de desocupação-Adv.Maria da Glória Maroja
OBS:Recebido em 28/01/86

Requerimento de TROPICAL-CIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO por seu advogado, na Ação EXECUTIVA HIPOTECÁRIA proposta contra JOÃO BATISTA B.MIRANDA, requerendo a expedição de mandado de desocupação-Adv.Maria da Glória Maroja
OBS:Recebido em 28/01/86

Requerimento de TROPICAL-CIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO por seu advogado, na Ação EXECUTIVA HIPOTECÁRIA proposta contra OSEAS DE JESUS RODRIGUES, requerendo a expedição de mandado de desocupação-Adv. Maria da Glória Maroja
OBS:Recebido em 28/01/86

Requerimento de TROPICAL-CIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO por seu advogado, na Ação EXECUTIVA HIPOTECÁRIA proposta contra BENEAS DE SOUZA FONSECA, requerendo a expedição de mandado de desocupação-Adv. Maria da Glória Maroja
OBS:Recebido em 28/01/86

as. Belém, 29.01.86 a) TEREZINHA MARTINS DA FONSECA

RESENHA DO CARTÓRIO FABILIANO LOBATO-119 Ofício Belém, 29 de janeiro de 1986

AÇÃO:Executiva Hipotecária-11a.vara -nº 331/84
Autor:Vivenda-Associação de Poupança e Em -préstimo(Adv.Dra.Antonete Machado)
Reu:Mônica Regina Freitas da Câmara(Adv.Dr.)
Despacho:A conta.
AÇÃO:Executiva Hipotecária- 11a.Vara - Nº238/85
Autor:Vivenda-Associação de Poupança e Em -préstimo(Adv.Dra.Antonete Machado)
Reu:José Francisco do Nascimento e s/ mulher (Adv.Dr.-)
Despacho:Expeça-se mandado de desocupação.

AÇÃO:Inventário-11a.Vara-Providoria-nº 687/85
Inventariada:Celina Ribeiro Anglada
Inventariante:Ernande Anglada(Adv.Dra.Nilza Carlos Reis)
Despacho:Digam os interessados sobre as primeiras declarações)
AÇÃO:Execução - 11a.Vara - nº 389/85
Autor:Econômico S/A-Crédito, Financiamento e Investimento(Adv.Dr.Ana Maria França Barros do Carmo)
Reu:Isaac Souza e Arnaldo Evangelista da Silva (Adv.Dr.)
Despacho:Diga o autor sobre a avaliação.

AÇÃO:Consignação em pagamento-11a.Vara-nº38/86
Requerente:Expresso Ipú Brasília S/A(Adv.Dr. Rosália de Almeida e Silva)
Requerida:Maria Ozenir Barros Fernandes(Adv.)
Despacho:Cite-se.Designo o dia 19 de fevereiro do corrente, às 10 horas, para vir ou mandar vir receber a importância consignada, sob pena de depósito.

AÇÃO:Execução - 11a.Vara - nº 696/85
Autor:Banco Itaú S/A(Adv.Dr.Paulo B.Chermont)
Reu:Souza Grimwood & Cia.Ltda. (Adv.Dr.José Roberto Pinheiro Maia Bezerra)
Despacho:Prossiga-se na execução.

AÇÃO:Despejo - 11a.Vara - nº 28/86
Autora:Laura Suelly Silva Pereira(Adv.Dr.Adelino Nunes Simão)
Reu:Maria da Glória Neves do Carmo(Adv.Dr.)
Despacho:Cite-se.

AÇÃO:Inventário - 11a.Vara-Providoria-nº377/85
Inventariada:Frederico Cezar Maragliano Cardoso
Inventariante:Erica da Costa Cardoso(Adv.Dr. Raimundo Costa)

AÇÃO:Inventário - 11a.Vara - nº 10/86
Inventariados:Antonio Saliba e Adelia Saliba
Inventariante:Maria José Saliba Mahoma(Adv. Dr.Ophir José Novaes Coutinho)
Despacho:Expeça-se o alvará.

AÇÃO:Execução - 11a.Vara - nº 20/86
Autor:Banco da Amazônia S/A(Adv.Dr.Ana Maria Gomes Rodrigues)
Reu:Mario José de Oliveira Peixoto
Despacho:Oficie-se conforme pedido.

RESENHA DO CARTÓRIO SAMPAIO do dia 29. 01. 86

Autos Cíveis de Execução-Exequente-Banco Robl do Investimento S.A(adv. Paulo Sá)Executado:Guaranat Guarenê Natural Ltda-Despacho: R. hoje, Comprove o executado a propriedade do bem.Belém, 28.01.86. Therezinha Martins da Fonseca.

Autos Cíveis de Execução-Exequente:Credicial Financeira S.A(adv. Jorge Neto)Executado:Renoo Scaff Lopes Santos(adv. Antonio Oliviera)Despacho:R hoje à conta.Belém, 28.01.86. Therezinha Martins da Fonseca.

Autos Cíveis de Consignação em Pagamento-Autora: Distribuidora Casa Nova Ltda(adv. Jorge Neto)Ré: Distribuidora Nohm Ltda(Augusta Araújo)Despacho: R.hoje Cite-os, apos à conta, Belém, 23.01.86. Therezinha Martins da Fonseca.

Autos Cíveis de Anulação de Reg. de Inov:Requerente-José Pires Franco(adv. Evangelina Farah)requerido Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis-Despacho: R. hoje.Aguarde-se o titular.Belém, 28.01.86. Therezinha Martins da Fonseca.

Autos Cíveis de Medida Cautelar Hipoteca-Autor: JOHN ARCKBOLD VAN SYCKEL-Reu- Maria Ivone Dias Van Syckel-Despacho-R. hoje.Aguarde-se o Titular.Belém 28.01.86. Therezinha Martins da Fonseca.

Autos Cíveis de Ordinária de Anulação de Título Cambial-Autor: EPD-Empresa Piauiense de Distribuição Ltda(adv.Valter Santos) Réu-Cerâmica Mafrense Ltda(adv. Jandyr Farias)Despacho-R, hoje. Diga o A. sobre a contestação.Belém 27.01.86. Therezinha Martins da Fonseca.

Autos Cíveis de Execução-Exequente:Condomínio do Ed. Braz de Aguiar(adv.Fernando Vianna)Executado: Landoaldo Freiras de Atoz.(adv. Marília Carneiro) Despacho.R. hoje Oficie-se ao banco, para que infog

ma sobre as contas, Belém, 27.01.86. Therezinha Martins da Fonseca

ESCRIVÃO

RESENHA DO CARTÓRIO SAMPAIO do dia 29. 01. 86

Autos Cíveis de Execução-Exequente: Banco Robl do Investimento S.A(adv. Paulo Sá)Executado:Guaranat Guarenê Natural Ltda-Despacho: R. hoje, Comprove o executado a propriedade do bem.Belém, 28.01.86. Therezinha Martins da Fonseca.

Autos Cíveis de Execução-Exequente:Credicial Financeira S.A(adv. Jorge Neto)Executado:Renoo Scaff Lopes Santos(adv. Antonio Oliviera)Despacho:R hoje à conta.Belém, 28.01.86. Therezinha Martins da Fonseca.

Autos Cíveis de Consignação em Pagamento-Autora: Distribuidora Casa Nova Ltda(adv. Jorge Neto)Ré: Distribuidora Nohm Ltda(Augusta Araújo)Despacho: R.hoje Cite-os, apos à conta, Belém, 23.01.86. Therezinha Martins da Fonseca.

Autos Cíveis de Anulação de Reg. de Inov:Requerente-José Pires Franco(adv. Evangelina Farah)requerido Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis-Despacho: R. hoje.Aguarde-se o titular.Belém, 28.01.86. Therezinha Martins da Fonseca.

Autos Cíveis de Medida Cautelar Hipoteca-Autor: JOHN ARCKBOLD VAN SYCKEL-Reu- Maria Ivone Dias Van Syckel-Despacho-R. hoje.Aguarde-se o Titular.Belém 28.01.86. Therezinha Martins da Fonseca.

Autos Cíveis de Ordinária de Anulação de Título Cambial-Autor: EPD-Empresa Piauiense de Distribuição Ltda(adv.Valter Santos) Réu-Cerâmica Mafrense Ltda(adv. Jandyr Farias)Despacho-R, hoje. Diga o A. sobre a contestação.Belém 27.01.86. Therezinha Martins da Fonseca.

Autos Cíveis de Execução-Exequente:Condomínio do Ed. Braz de Aguiar(adv.Fernando Vianna)Executado: Landoaldo Freiras de Atoz.(adv. Marília Carneiro) Despacho.R. hoje Oficie-se ao banco, para que infog

Autos Cíveis de Execução-Exequente: Banco Robl do Investimento S.A(adv. Paulo Sá)Executado:Guaranat Guarenê Natural Ltda-Despacho: R. hoje, Comprove o executado a propriedade do bem.Belém, 28.01.86. Therezinha Martins da Fonseca.

Autos Cíveis de Execução-Exequente:Credicial Financeira S.A(adv. Jorge Neto)Executado:Renoo Scaff Lopes Santos(adv. Antonio Oliviera)Despacho:R hoje à conta.Belém, 28.01.86. Therezinha Martins da Fonseca.

Autos Cíveis de Consignação em Pagamento-Autora: Distribuidora Casa Nova Ltda(adv. Jorge Neto)Ré: Distribuidora Nohm Ltda(Augusta Araújo)Despacho: R.hoje Cite-os, apos à conta, Belém, 23.01.86. Therezinha Martins da Fonseca.

Autos Cíveis de Anulação de Reg. de Inov:Requerente-José Pires Franco(adv. Evangelina Farah)requerido Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis-Despacho: R. hoje.Aguarde-se o titular.Belém, 28.01.86. Therezinha Martins da Fonseca.

Autos Cíveis de Medida Cautelar Hipoteca-Autor: JOHN ARCKBOLD VAN SYCKEL-Reu- Maria Ivone Dias Van Syckel-Despacho-R. hoje.Aguarde-se o Titular.Belém 28.01.86. Therezinha Martins da Fonseca.

Autos Cíveis de Ordinária de Anulação de Título Cambial-Autor: EPD-Empresa Piauiense de Distribuição Ltda(adv.Valter Santos) Réu-Cerâmica Mafrense Ltda(adv. Jandyr Farias)Despacho-R, hoje. Diga o A. sobre a contestação.Belém 27.01.86. Therezinha Martins da Fonseca.

Autos Cíveis de Execução-Exequente:Condomínio do Ed. Braz de Aguiar(adv.Fernando Vianna)Executado: Landoaldo Freiras de Atoz.(adv. Marília Carneiro) Despacho.R. hoje Oficie-se ao banco, para que infog

Segunda-feira, 3

AVISO DE CASAMENTO... A. Desig. o dia 04.04.86 às 9 horas para a audiência...

AVISO DE CASAMENTO... A. Desig. o dia 04.04.86 às 9 horas para a audiência...

AVISO DE CASAMENTO... A. Desig. o dia 04.04.86 às 9 horas para a audiência...

AVISO DE CASAMENTO... A. Desig. o dia 04.04.86 às 9 horas para a audiência...

AVISO DE CASAMENTO... A. Desig. o dia 04.04.86 às 9 horas para a audiência...

AVISO DE CASAMENTO... A. Desig. o dia 04.04.86 às 9 horas para a audiência...

AVISO DE CASAMENTO... A. Desig. o dia 04.04.86 às 9 horas para a audiência...

AVISO DE CASAMENTO... A. Desig. o dia 04.04.86 às 9 horas para a audiência...

AVISO DE CASAMENTO... A. Desig. o dia 04.04.86 às 9 horas para a audiência...

AVISO DE CASAMENTO... A. Desig. o dia 04.04.86 às 9 horas para a audiência...

AVISO DE CASAMENTO... A. Desig. o dia 04.04.86 às 9 horas para a audiência...

AVISO DE CASAMENTO... A. Desig. o dia 04.04.86 às 9 horas para a audiência...

AVISO DE CASAMENTO... A. Desig. o dia 04.04.86 às 9 horas para a audiência...

AVISO DE CASAMENTO... A. Desig. o dia 04.04.86 às 9 horas para a audiência...

EXEQUENTE: LAURENDO GARCIA E SOUZA E OUTROS... Alberto Santos.

EXEQUENTE: LAURENDO GARCIA E SOUZA E OUTROS... Alberto Santos.

EXEQUENTE: LAURENDO GARCIA E SOUZA E OUTROS... Alberto Santos.

EXEQUENTE: LAURENDO GARCIA E SOUZA E OUTROS... Alberto Santos.

EXEQUENTE: LAURENDO GARCIA E SOUZA E OUTROS... Alberto Santos.

EXEQUENTE: LAURENDO GARCIA E SOUZA E OUTROS... Alberto Santos.

EXEQUENTE: LAURENDO GARCIA E SOUZA E OUTROS... Alberto Santos.

EXEQUENTE: LAURENDO GARCIA E SOUZA E OUTROS... Alberto Santos.

EXEQUENTE: LAURENDO GARCIA E SOUZA E OUTROS... Alberto Santos.

EXEQUENTE: LAURENDO GARCIA E SOUZA E OUTROS... Alberto Santos.

EXEQUENTE: LAURENDO GARCIA E SOUZA E OUTROS... Alberto Santos.

EXEQUENTE: LAURENDO GARCIA E SOUZA E OUTROS... Alberto Santos.

EXEQUENTE: LAURENDO GARCIA E SOUZA E OUTROS... Alberto Santos.

EXEQUENTE: LAURENDO GARCIA E SOUZA E OUTROS... Alberto Santos.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Companhia Cervejaria Brahma...

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: Vivenda - Associação de Poupança e Crédito...

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: Antônio Diogo Couceiro...

2a. Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariante: Jovelino Cardoso da Cunha Coimbra...

2a. Vara Cível e Comércio. TUTELA. Menores: Jacqueline do Socorro Lima Foro...

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE JANEIRO DE 1986-5ª FEIRA. PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ...

4ª VARA. EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES. Proc. nº 552/85. CARTA PRECATÓRIA...

4ª VARA. EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES. Proc. nº 13/86. CONSIGNAÇÃO E PAGAMENTO...

4ª VARA. EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES. Proc. nº 533/85. BUSCA E APREENSÃO...

4ª VARA. EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES. Proc. nº 363/85. BUSCA E APREENSÃO...

4ª VARA. EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES. Proc. nº 22/86. EXECUÇÃO...

4ª VARA. EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES. Proc. nº 07/86. SEPARAÇÃO JUDICIAL...

4ª VARA. EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES. Proc. nº 25/86. EXECUÇÃO...

4ª VARA. EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES. Proc. nº 196/84. EXECUÇÃO...

Belém, 29 de Janeiro de 1986.

Moacyr Santiago, Escrivão do Cível e Comércio, respondendo pelos Feitos da Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autárquica.

CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO

JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DE CÍVEL E COMÉRCIO, CRPA-CBPA, DEBES E INTERDIÇÃO EM CASOS DE ENLÉ.

JUIZ DE DIREITO DE 1ª VARA DE CÍVEL E COMÉRCIO

ESCRIVÃO MOACYR SANTIAGO

CARTÓRIO DE FRENTE PÚBLICA DE CÍVEL E COMÉRCIO, AUTARQUIAS E INTERDIÇÃO

RESENHA DO DIA 29 DE JANEIRO DE 1986.

Proc. nº 3.277/85-DE EXECUÇÃO. EXECUTIVO: Tropical Cia de Créd. Imobiliário...

Proc. nº 3.313/85-DE EXECUÇÃO. EXECUTIVO: Tropical Cia de Créd. Imobiliário...

Proc. nº 3.274/85-DE EXECUÇÃO. EXECUTIVO: Tropical Cia de Créd. Imobiliário...

Proc. nº 3.311/85-DE EXECUÇÃO. EXECUTIVO: Tropical Cia de Créd. Imobiliário...

Proc. nº 3.309/85-DE EXECUÇÃO. EXECUTIVO: Tropical Cia de Créd. Imobiliário...

Proc. nº 3.271/85-DE EXECUÇÃO. EXECUTIVO: Tropical Cia de Créd. Imobiliário...

Proc. nº 3.276/85-DE EXECUÇÃO. EXECUTIVO: Tropical Cia de Créd. Imobiliário...

Proc. nº 3.310/85-DE EXECUÇÃO. EXECUTIVO: Tropical Cia de Créd. Imobiliário...

Proc. nº 3.222/85-DE EXECUÇÃO. EXECUTIVO: Presta-Serviços Técnicos Administrativos...

Proc. nº 3.346/85-A.D.E. E PARTES À EXECUÇÃO. EMERGENTES: Joaquim Coelho...

Proc. nº 2.829/85-DE APRENSÃO E SEQUESTRO DE ANTICIPAÇÃO DE Antônio Bastos...

Proc. nº 2.781/85-DE INVENTÁRIO DE Heráclito de Jesus Santiago...

Proc. nº 2.935/86-DE CONSIGNAÇÃO E PAGAMENTO DE Antônio Adalberto...

Belém, 29 de Janeiro de 1986.

Moacyr Santiago - Escrivão.

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª. VARA CÍVEL E COMÉRCIO E DE ÓRFÃOS, AUSENTES E INTERDIÇÃO DA 1ª. COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL, 1986.

2a. Vara Cível e Comércio. TUTELA. Menores: Francisco Marcelo da Conceição Lobato e Andreia da Conceição Lobato.

Belém, 30 de janeiro de 1986. O Escrivão, ODEON GOMES DA SILVA.

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE JANEIRO DE 1986-5ª FEIRA. PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ...

4ª VARA. EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES. Proc. nº 552/85. CARTA PRECATÓRIA...

4ª VARA. EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES. Proc. nº 13/86. CONSIGNAÇÃO E PAGAMENTO...

4ª VARA. EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES. Proc. nº 533/85. BUSCA E APREENSÃO...

4ª VARA. EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES. Proc. nº 363/85. BUSCA E APREENSÃO...

4ª VARA. EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES. Proc. nº 22/86. EXECUÇÃO...

4ª VARA. EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES. Proc. nº 07/86. SEPARAÇÃO JUDICIAL...

4ª VARA. EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES. Proc. nº 25/86. EXECUÇÃO...

4ª VARA. EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES. Proc. nº 196/84. EXECUÇÃO...

RECEBIDOS. Proc. nº 196/84 - Execução. Credoreal Financeira S/A - Créd. Fin. Investimento...

RECEBIDOS. Proc. nº 360/83 - Execução. Rubertex, Comércio e Indústria S/A. Sebastião Soares de Jesus...

RECEBIDOS. Proc. nº 501/85 - Divórcio Consensual. Joaquim Alves de Oliveira. Maria Ananias Alves de Oliveira...

João José Maroja
Rev: Benedita Rodrigues Begot e outros (Adv.
Dr.)
Despacho: A conta.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Presidente: Stéleo Bruno dos Santos Menezes

CARTÓRIO DA 29ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 06/86

A doutora Rosa Maria Celso Portugal, Juíza da 29ª Zona de Belém, Pará, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar a posse, que requereram transferência de domicílio eleitoral os seguintes eleitores:

Maria Suely Santos da Costa
Rocenna Eutrópio Gilberti
Arminda Santos Valente
Maria Aparecida Batista Pires
José Antonio Serra Maranhão
Paulo Sérgio Vasconcelos
Roceni Maria Franco Barata
Comar Pinheiro Costa
Izaura da Silva Ferreira
Maria Emilia Dantas Silva
Benedita Pereira da Silva
José Conceição Nascimento
Celina Bezerra dos Santos
Terezinha Figueiredo da Conceição
Miguel Couto da Silva
Maria José do Nascimento
Francisco Silva de Oliveira
Honorina Eutrópio Gilberti
Amelino Cardoso Pires
Ana Ferreira da Silva
Ivaldo da Costa Trindade

E para constar expediu-se este edital que será afixado no lugar próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado neste Cartório da 29ª Zona de Belém-Pará, aos vinte e um (21) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e seis (1986). Eu, Maria dos Graças Marques Tavares, escrevi o datilografado e subscrevi.

G. Nº 12359
Rosa Maria Celso Portugal
Juíza da 29ª Zona de Belém.

EDITAL Nº 07/86

A doutora Rosa Maria Celso Portugal, Juíza da 29ª Zona de Belém, Pará, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar a posse, que requereram transferência de domicílio eleitoral os seguintes eleitores:

Walber dos Santos Souza
Manoel Oliveira Viana
Ely de Araújo Silva
Maria do Socorro Ribeiro Amório
Antonio Ferreira de Brito
Gregório de Souza Pires
Aurete Alves Rodrigues
Maria Salamita Pereira Modesto
Iracema Soares da Silva
Honorato Martins Lobo
Gaiomar Lisboa de Assis
Gideão Souza da Silva
Raimundo Francisco Batista da Silva
Ana Gracinda Inácio Cardoso
Romaldo Antunes
Maria Dorileia Lima Malacalles
José Antonio da Silva Ribeiro
Izabelino Moura das Neves
Maria das Graças Saldanha Pedoto
Raimundo Valmir da Silva Martins
Enses da Silva Soares

E para constar expediu-se este edital que será afixado no lugar próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona de Belém-Pará, aos dezassete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e seis (1986). Eu, Maria dos Graças Marques Tavares, escrevi o datilografado e subscrevi.

G. Nº 12359
Rosa Maria Celso Portugal
Juíza da 29ª Zona de Belém.

EDITAL Nº 08/86

A doutora Rosa Maria Celso Portugal, Juíza da 29ª Zona de Belém, Pará, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar a posse, que requereram 2ª Via de seus títulos os seguintes eleitores:

Josias Rodrigues Carvalho
Inês Negrão Silva
Sonia Maria Ramos Santos
Marli Queiroz Vasconcelos
Jorge Antonio Silva
Rosaivaldo Rêbol Queiroz
Maria Selva Machado Guimarães
Maria Alice Pereira de Oliveira
Juvencel Batista Mendes
Iolanda Sampaio Santarém Filha
Raimunda dos Santos Lopes
Rubens Araújo Pires
Delzila da Costa Ferreira
Miriam dos Santos Bandeira
José Maria Fernandes
Cláudio Carvalho da Silva
Raimundo Nonato Domingos Magalhães
Hildebrando Santos da Silva
Max Eli Coelho Santana

Maria de Fátima Costa do Nascimento
Raimundo Maurílio Xavier Lima
Aldemice da Rocha Gonçalves
Maria Celis Santana da Costa
Paulo Roberto Falção Castanho
Terezinha de Jesus Rodrigues da Silva
Davi Miranda da Silva
José Maria dos Santos Rodrigues
Izi Maria Crastelo
Silvia Maria Moreira Campos
Marcelo Vicente Marques
Walter Nungo dos Santos
Tereza Cristina de Jesus Silva
Edna Reid Grøper
Cláudio Saraiva de Souza
Ana Lúcia Quinteiros da Silva
José Menezes Cintra
Elôiza Nazareth da Rocha Carvalho
Moisés Moreira Machado Filho
Delzileia da Rocha Mourão
Waldir Barbosa de Souza
Brazília Rodrigues Marques
Valdir Nobrega Coelho
Joana D'arc Pereira
Lêa do Socorro Brito Barbosa
José Júlio de Castro Neto
Raimundo de Paiva Osório
Simão Bolívar Abreu Teixeira
Antenor de Jesus Araújo
Pedro Augusto Furtado Tomkowitz
Antonio Luiz Roco da Silva
Liene Joaquina da Silva Sousa

E para constar expediu-se este edital que será afixado no lugar próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona de Belém-Pará, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e seis (1986). Eu, Maria dos Graças Marques Tavares, escrevi o datilografado e subscrevi.

G. Nº 12359
Rosa Maria Celso Portugal
Juíza da 29ª Zona de Belém.

CARTÓRIO DA 30ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 004/86

A Bacharela Rainunda do Carmo Gomes, Juíza da 30ª Zona Eleitoral, em exercício, no uso de suas atribuições, etc.

Faz saber, aos interessados e, especialmente aos Delegados credenciados de partidos políticos, que requereram 2ª Via de seus títulos, os seguintes eleitores: Leonor Romão Reis - José Antônio Franca-Carlos Alberto da Silva-Raimundo da Marques dos Santos-Zulene Maria Lima da Silva-Maria de Nazaré dos Santos Tavares-Francisca Maria da Silva Rodrigues-Maria das Neves Cardoso da Silva-Carlos Alberto Freire Cliveira-Jeronimo Ribeiro da Silva-Maria do Céu da Silva Azevedo-Zenaide de Jesus Rogueira do Rosário-Alfredo Barbosa da Silva-Maria Lúcia Cardoso-Rosângela Maria Miranda de Lima-Maria do Carmo Paula de Souza- Maria das Graças Reis Cunha- Zenito Alves Rodrigues-Terezinha de Jesus Cravo Drabo-Selma de Fátima da Silva-Moisés Ribeiro Mendes-Cláudio Cruz de Castro-Elias Gaia da Silva-João Batista Barata da Luz-Izaura Martins de Lima-Leonardo Lima Gonçalves-José Maria Sampaio Braga-Denedito Alícia Trindade-Oswaldo Batista Canelas-Luiz Carlos de Souza-Suely do Socorro Costa Soares -ezerra-Orlandina Machado de Castro-Maria Regina Garcia da Costa-Maria Francinete Lima do Nascimento-Silvia Cláudia Sarmiento Corrêa-Joselino Silva Lopes-Dulcicleia Cunha da Cunha-Maria de Fátima Fernandes do Nascimento-Maria Batilde da Silva-Luiz Barbosa Filho-Kátia Margarette Santiago Takashima-Carmen Célia Nascimento Pinheiro. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pará, no Cartório da 30ª Zona, aos vinte e nove (29) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e seis (1986). Eu, Maria José Corrêa Ferreira, Escrevi da 30ª Zona, em exercício, o datilografado. (a) Dra. Rainunda do Carmo Gomes, Juíza da 30ª Zona Eleitoral, em exercício. G. Nº 12354

EDITAL Nº 005/86

A Bacharela Rainunda do Carmo Gomes, Juíza da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, no uso de suas atribuições, etc.

Faz saber aos interessados e, especialmente aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram TRANSFERÊNCIA de seus títulos, os seguintes eleitores: João José Gama da Silva; José Ribamar Marques Fimel; Paulo Viegas Lopes; Joana Cordeiro Brito; Carlos Magno de Freitas Silva; Manoel Alves da Costa; Emelino Furtado Gomes; José Gilmar de Cliveira; Djanira da Silveira Cliveira; Maria de Fátima Cliveira de Brito; Eneida dos Santos Guimarães Ribeiro; Cléria Nascimento de Brito; Ivanilde Conceição Mesquita; Moscy Cardoso Barros; Iranita Batista de Araújo; Cecília Ferreira da Silva; Auto Ferreira de Souza; Antônia do Carmo Santos; Graciete de Loura e Santos; Geraldo Lomardo Ferreira; Francisco Assis Neves da Costa; Jonasmir Gomes Pinheiro; Ana das Neves Brito; Francisco Ivanista do Nascimento; Lucia Miranda Giaciel; José Ribeiro Silva de Sousa; Pedro Tavares

de Melo. E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pará, no Cartório da 30ª Zona aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e seis (29.01.86) Eu, Bel. Maria José Corrêa Ferreira, Escrevi Eleitoral em exercício, o datilografado. (a) Dra. Rainunda do Carmo Gomes, Juíza da 30ª Zona Eleitoral, em exercício. G. Nº 12364

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Presidente: Irawaldyr Rocha

ACORDAM Nº 00510

(Processo nº 00983/83)

Interessado: EMANUEL OSMAR CARDOSO DE MORAES
Responsável pelo SMER de Santo Antônio do Tauá
Relator : Conselheiro Egidio Machado Salles

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas do Sr. Emanuel Osmar Cardoso de Moraes, responsável pelo Serviço Municipal de Estradas de Rodagem (SMER) de Santo Antônio do Tauá, exercício financeiro de 1983,

ACORDAM os Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por decisão unânime, reabrir a instrução processual para que, no prazo de dez (10) dias, a auditoria corrija as falhas e omissões apontadas no relatório do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, elaborando um novo relatório, que deverá ser circunstanciado e conclusivo.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 16 de janeiro de 1986.
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

Presidente

Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES

Relator

Conselheiro LECYR RIOADES

Conselheiro PAULO DOURADO

Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES

Foi presente: Subprocurador Camilo Lopes G. Nº 12360

RESOLUÇÃO Nº 00577

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 14 de janeiro de 1986,

CONSIDERANDO proposição apresentada pela Presidência, aprovada por decisão unânime, conforme consta da ata da sessão,

RESOLVE:

I - Determinar a realização de uma inspeção ordinária nas contas das Prefeituras Municipais de Chifões e Altamira, referente ao primeiro trimestre do corrente ano, de acordo com plano de inspeção elaborado pela Auditoria;

II - Autorizar a Presidência deste Conselho a constituir as comissões de inspeção, que terão os prazos de dez (10) dias para a inspeção em Altamira e de sete (07) dias para a de Chifões, que poderão ser prorrogados, se necessário.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 14 de janeiro de 1986.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

Presidente

Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES

Conselheiro LECYR RIOADES

Conselheiro PAULO DOURADO

Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES

G. Nº 12360
Conselheiro LORIVAL MAGALHÃES

Foi presente: Subprocuradora Elisabeth Massoud Salane da Silva

RESOLUÇÃO Nº 00578

(Processo nº 00756/85)

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 14 de janeiro de 1986,

CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Laudelino Pinto Soares, relator, homologado por decisão unânime,

RESOLVE:

Deferir o cadastramento da Resolução nº 002/85, de 25 de março de 1985, da Câmara Municipal de Viseu, que reajusta o subsídio e a representação do Prefeito e Vice-Prefeito.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 14 de janeiro de 1986.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

Presidente

Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES

Relator

Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES

Conselheiro LECYR RIOADES

Conselheiro PAULO DOURADO

Conselheiro LORIVAL MAGALHÃES

Foi presente: Subprocuradora Elisabeth Massoud Salane da Silva

G. Nº 12360

0361

ANÚNCIOS

OPEN MARIAHY AGROPECUÁRIA S.A.
C.G.C. Nº 05.008.552/0001-60

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 1985. Composição da Mesa: Presidente: Gonçalo Cristovam Meirelles de Araujo Dias. Secretária: Cesar Manoel de Souza. Sumário dos fatos ocorridos: a) aprovado o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31.12.84; b) aprovada a capitalização da reserva da correção monetária do capital realizado no valor de Cr\$ 268.650.000, elevando-se o capital social de Cr\$ 400.000.000 para Cr\$ 668.650.000; c) aprovada a alteração dos artigos 119 e 129 do Estatuto Social que passam a ter a seguinte redação: Artigo 119 - O exercício

social coincidirá com o ano civil, terminando em 31 de dezembro de cada ano. Artigo 129 - A 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á ao levantamento de balanços gerais com observância das obrigações previstas em lei. Do lucro líquido verificado serão deduzidos: a) 5% (cinco por cento) para a constituição do Fundo de Reserva Legal até alcançar 20% (vinte por cento) do capital social; b) O saldo terá o destino que for votado pela Assembleia Geral por proposta da Diretoria e ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento. Belém 20 de maio de 1985 - Cesar Manoel de Souza secretário.

(T. nº 06226 - Reg. nº 16.998 - Dia 03/02/86)

AGROPECUÁRIA RIO SÃO JOÃO S/A.
C.G.C. Nº 05.023.692/0001-07.
AVISO

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram a sua disposição em nossa sede social na Rua Avertano Rocha, nº 392, nesta capital, os documentos que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1985.

Belém, 30 de janeiro de 1986.

A Diretoria

(T. nº 06226 - Reg. nº 17.009 - Dias: 31/01 e 3, 4/02/86)

ASO METAL S/A
CGC. 04.944.815/0001-80
COMUNICAÇÃO AOS ACIONISTAS

0362

De acordo com o que estabelece o Art.133 da Lei nº 6.404 de 15.12.1976, comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Rodovia BR-316 KM-2, os documentos a que alude esse dispositivo legal, referente ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 1985.

Ananindeu (PA), 29 de Janeiro de 1986

A DIRETORIA

(T. nº 06228 - Reg. nº 16.995 - Dias: 30, 31 e 3/02/86)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
JUCEPA

Certifico que uma via deste Documento, foi arquivada nesta JUCEPA sob o nº 103/86, por despacho desta data.

Belém, 27 de janeiro de 1986
Alfredo Ferreira Coelho
Secretário-Geral - JUCEPA

(Ext. nº 6501 - Reg. nº 17.019 - Dia 03/02/86)

ALBRÁS

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA ALBRÁS-ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A

1. LOCAL, DATA E HORA: Na sede da sociedade, na Rua dos Mundurucus nº 1742, na Cidade, da Belém, Estado do Pará, no dia 11 de novembro de 1985, às 15:00 horas.
2. MESA: Presidente: Sr. Romeu do Nascimento Teixeira
Secretário: Sr. Iwao Miyachi
3. PRESENÇA E QUÓRUM: Presentes o Sr. Carlos Ildeu Madureira Mont'Alvão, representante da acionista VALENORTE ALUMÍNIO LTDA., e o Sr. Tamizo Inoue, representante da acionista NIPPON AMAZON ALUMINIUM COMPANY LIMITED - NAAC, constatando-se, desta forma, a existência de quórum para as deliberações que constam da Ordem do Dia.
4. CONVOCAÇÃO: Feita através de correspondência particular enviada a todos os acionistas, conforme cópias arquivadas na sociedade.
5. ORDEM DO DIA:
 - 5.1 - eleição de membro do Conselho Consultivo;
 - 5.2 - fixação da remuneração dos membros da Diretoria;
 - 5.3 - aprovação do aditamento nº 05 ao Contrato AB-173 com a PARANAPANEMA;
 - 5.4 - aprovação da contratação da ESTACON para a construção e conclusão de casas tipo C1A, CB, C1B e A2, no Núcleo Urbano;
 - 5.5 - aprovação da contratação de M. ROSCOE para realizar os serviços de construção de casas tipo CA e CB, no Núcleo Urbano;
 - 5.6 - outros assuntos de interesse da Sociedade.
6. DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE:
 - 6.1 - a eleição do Sr. Raymundo Pereira Mascarenhas, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade número 3.131.813, expedida pelo Instituto Félix Pacheco, inscrito no CIC sob o nº 005.898.107-20, residente na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sérgio Porto nº 176, para o cargo de membro do Conselho Consultivo, indicado pela acionista VALENORTE ALUMÍNIO LTDA., em substituição ao Sr. Walter Rocha de Oliveira, cuja gestão encerrar-se-á em 19/11/87;
 - 6.2 - a fixação da remuneração mensal dos membros da Diretoria, a partir de 01/07/85, nos valores a seguir indicados, sendo, no entanto, facultado aos referidos dirigentes optar pelo critério previsto nos Artigos 3º, 4º e 7º do Decreto-Lei nº 1.971, de 30/11/82:
Cr\$ 11.626.000 para o Diretor-Presidente;
Cr\$ 10.928.000 para o Diretor-Vice-Presidente; e
Cr\$ 10.230.000 para os demais Diretores;
 - 6.3 - o aditamento nº 05 ao Contrato AB-173, com a PARANAPANEMA, no valor de Cr\$ 330.000.000, correspondente a 66.480 ORTN's. Com o acréscimo supra o valor total do contrato equivalerá a 288.080 ORTN's;
 - 6.4 - a contratação da ESTACON para a construção de casas no Núcleo Urbano, em Barcarena-Pará, tipos: C1A, CB e C1B, totalizando 143 unidades, pelo valor de Cr\$ 10.783.868.709; A-2 num total de 72 casas pelo valor de Cr\$ 18.030.600.000 (base agosto/85);
 - 6.5 - a contratação de M. ROSCOE para a construção de moradias no Núcleo Urbano, em Barcarena-Pará, tipos CA e CB, num total de 119 unidades, pelo valor de Cr\$ 13.723.000.000 (base agosto/85).
7. FORMA DE LAVRATURA DA ATA:
De acordo com o disposto no § 1º do Artigo 130, da Lei 6.404/76, tendo em vista a unânime deliberação dos presentes, ficando o secretário autorizado a emitir tantas cópias quantas necessárias ao fiel cumprimento das disposições legais em vigor.
8. ENCERRAMENTO:
Às 16:00 horas, depois de lavrada, lida e assinada a ata pelos presentes.

Belém, 11 de novembro de 1985
ROMEU DO NASCIMENTO TEIXEIRA
Presidente

VALENORTE ALUMÍNIO LTDA.
pp. CARLOS ILDEU MADUREIRA MONT'ALVÃO
NIPPON AMAZON ALUMINIUM CO. LTD. - NAAC
pp. TAMIZO INOUE

IWAO MIYACHI
Secretário
TERMO DE POSSE - CONSELHO CONSULTIVO
ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A

Eu, por este instrumento, nos termos do Artigo 21 do Estatuto Social e para os efeitos do Artigo 160 da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976, comprometo-me a bem observar a função de Conselheiro que me é estatutariamente conferida, por todo o período de minha gestão.

Belém, 11 de novembro de 1985
RAYMUNDO PEREIRA MASCARENHAS

Alunorte - Alumina do Norte do Brasil S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA ALUNORTE-ALUMÍNIO DO NORTE DO BRASIL S/A

1. LOCAL, DATA E HORA: Na sede da sociedade, na Rua dos Mundurucus, nº 1.742, na Cidade de Belém, Estado do Pará, no dia 11 de novembro de 1985, às 11:00 horas.
2. MESA: Presidente - Sr. Romeu do Nascimento Teixeira
Secretário - Sr. Toshio Nakanishi
3. PRESENÇA E QUÓRUM: Presentes o Sr. Carlos Ildeu Madureira Mont'Alvão, representante da acionista VALENORTE ALUMÍNIO LTDA., e o Sr. Tamizo Inoue, representante da acionista NIPPON AMAZON ALUMINIUM COMPANY LIMITED-NAAC, constatando-se, desta forma, a existência de quórum para as deliberações que constam da ordem do Dia.
4. CONVOCAÇÃO: Feita através de correspondência particular enviada a todos os acionistas, conforme cópias arquivadas na sociedade.
5. ORDEM DO DIA:
 - 5.1 - eleição de membro do Conselho Consultivo;
 - 5.2 - fixação da remuneração dos membros da Diretoria;
 - 5.3 - outros assuntos de interesse da Sociedade.
6. DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE:
 - 6.1 - a eleição do Sr. Raymundo Pereira Mascarenhas, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 3.131.813, expedida pelo Instituto Félix Pacheco, inscrito no CIC sob o nº 005.898.107-20, residente na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Sérgio Porto nº 176, para o cargo de membro do Conselho Consultivo, indicado pela acionista VALENORTE ALUMÍNIO LTDA., em substituição ao Sr. Walter Rocha de Oliveira, cuja gestão encerrar-se-á em 19/11/87;
 - 6.2 - a fixação da remuneração mensal dos membros da Diretoria, que exerçam suas funções em regime de tempo integral de dedicação, a partir de 01/07/85, nos valores a seguir indicados, sendo, no entanto, facultado aos referidos dirigentes optar pelo critério previsto nos Artigos 3º, 4º e 7º do Decreto-Lei nº 1971, de 30/11/82:
Cr\$ 11.626.000 para o Diretor-Presidente;
Cr\$ 10.928.000 para o Diretor Vice-Presidente; e
Cr\$ 10.230.000 para os demais Diretores;
 - 6.3 - a fixação da remuneração mensal dos membros da Diretoria, que exerçam suas funções em regime de tempo parcial de dedicação e que não sejam Diretores da ALBRÁS, a partir de 01/07/85, nos seguintes valores:
Cr\$ 2.325.200 para o Diretor-Presidente;
Cr\$ 2.185.600 para o Diretor Vice-Presidente; e
Cr\$ 2.046.000 para os demais Diretores.
7. FORMA DE LAVRATURA DA ATA:
De acordo com o disposto no § 1º do Artigo 130, da Lei 6.404/76, tendo em vista a unânime deliberação dos presentes, ficando o Secretário autorizado a emitir tantas cópias quantas necessárias ao fiel cumprimento das disposições legais em vigor.
8. ENCERRAMENTO:
Às 12:00 horas, depois de lavrada, lida e assinada a ata, pelos presentes.

Belém, 11 de novembro de 1985
ROMEU DO NASCIMENTO TEIXEIRA
Presidente
TOSHIO NAKANISHI
Secretário

VALENORTE ALUMÍNIO LTDA.
pp. CARLOS ILDEU MADUREIRA MONT'ALVÃO
NIPPON AMAZON ALUMINIUM CO. LTD.-NAAC
pp. TAMIZO INOUE

TERMO DE POSSE - CONSELHO CONSULTIVO
ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A

Eu, por este instrumento, nos termos do Artigo 21 do Estatuto Social e para os efeitos do Artigo 160 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, comprometo-me a bem observar a função de Conselheiro que me é estatutariamente conferida, por todo o período de minha gestão.

Belém, 11 de novembro de 1985
RAYMUNDO PEREIRA MASCARENHAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
JUCEPA

Certifico que por decisão da 1ª turma foi arquivado nesta JUCEPA sob o nº 104/86 uma via deste documento, por despacho desta data.

Belém, 27 de janeiro de 1986
Alfredo Ferreira Coelho
Secretário-Geral - JUCEPA

(Ext. nº 6500 - Reg. nº 17.019 - Dia 03/02/86)

NORTUBO S.A. TUBOS E PERFILADOS

CGC (MP) 04.939.971/0001-52
INSCRIÇÃO ES. ADUAL Nº 15.005.955-8
ENRELAÇÃO ROD: BR/316 Km 4
ANANINDEUA - PARA - CEP: 67.000
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acolistados:
No exercício de 1985 concluímos a fabricação de tubos de aço com nosso projeto de ampliação e modernização...

Continuaram as dificuldades, no entanto, para a liberação de recursos.
Somente a empresa novo projeto para análise pela SUDAM, pretendendo complementar, definitivamente, seus investimentos...

Colocamo-nos à disposição dos Senhores Acolistados para os esclarecimentos que desejar.
Ananindeua, Pa., 30 de janeiro de 1986

RAMIRO JAYME BENTES
Diretor Presidente
CIC 000.643.782-88

JOAQUIM NEGRÃO RODRIGUES
Diretor Administrativo
CIC 002.961.392-20

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1985

Table with columns: ATIVO, EXERCÍCIO 1985, EXERCÍCIO 1984. Rows include Circulante, Disponível, Realizável a Curto Prazo, Permanente, Investimentos, Imobilizado, Móveis e Utensílios, Marcas e Patentes, Depreciações Acumuladas.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1985

Table with columns: PASSIVO, EXERCÍCIO 1985, EXERCÍCIO 1984. Rows include Circulante, Exigível a Longo Prazo, Reserva de Lucros, Lucros Acumulados, Reserva Legal, Lucros do Exercício.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1985

Table with columns: EXERCÍCIO 1985, EXERCÍCIO 1984. Rows include Receita Operacional Bruta, Receitas de Exportação, Receitas de Incentivos Fiscais, Despesas Administrativas, Despesas de Vendas, Despesas Financeiras Líquidas.

Table with columns: EXERCÍCIO 1985, EXERCÍCIO 1984. Rows include Saldo no Início do Exercício, Correção Monetária do Saldo Inicial, Lucro Líquido do Exercício, Saldo a Disposição da Assembleia, Destinação Proposta à Assembleia, Reserva de Isenção Imp. de Renda.

Table with columns: RESERVA LEGAL, SALDO FINANCIAL DO EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS. Rows include Reserva Legal, Saldo Financeiro, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos.

Table with columns: DEMONSTRAÇÃO DA VARIÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE COMPONENTES INÍCIO DO EXERC. EXERC. VARIÁÇÕES. Rows include Ativo Circulante, Passivo Circulante, Capital Circulante.

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1985

NOTA 1 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em obediência às disposições legais constantes da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, com as adaptações impostas pela legislação tributária, como a seguir indicamos resumidamente:
a) As 'receitas' e as 'despesas' foram contabilizadas segundo o princípio da Compensação de Exercícios...

ANANINDEUA, PA., 30 DE JANEIRO DE 1986

RAMIRO JAYME BENTES
Diretor Presidente
CIC 000.643.782-88

JOAQUIM NEGRÃO RODRIGUES
Diretor Administrativo
CIC 002.961.392-20

FAZENDA DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

MÁRIO ABATE
Presidente
CIC 045.890.178-49

WILTON SANTOS BRITO RAMIRO JAYME BENTES
Membro
CIC 001.685.482-91

FAZENDA DOS AUDITORES
Examinamos o Balanço Patrimonial da empresa NORTUBO S/A - TUBOS E PERFILADOS, levantado em 31 de dezembro de 1985 e as respectivas demonstrações do resultado, dos lucros acumulados e das origens e aplicações de recursos, correspondentes ao exercício findo nesta data...

São Paulo, SP, 30 de janeiro de 1986
AUDIFISCO A AUDITORIA FISCAL E CONTÁBIL S/C
CRC - SP nº 2.135 - S - CRC - Pa.
YOSHISHIRO MINAME
Membro
CRC - SP nº 45.344 - S - CRC - Pa.

(T. n. 00230 - Reg. n. 17010 - Dia: 03/02/86)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/SECRETÁRIO DA FAZENDA
Port. nº 026/86-1. Dispensar, BENEDITO LUIZ DE FRANÇA, Agente Tributário GEP-TAF-503.3, da Chefia do Núcleo de Treinamento da 3ª. Região Fiscal, símbolo FG-2. 2. Colocar à disposição da 10ª. Região Fiscal, a pedido, BENEDITO LUIZ FRANÇA, Agente Tributário GEP-TAF-503.3, lotado na 2ª. Região Fiscal.

Port. nº 031/86-Redistribuir, a pedido, da 3ª. para a 10ª. Região Fiscal, EDUARDO DE SOUSA FORTE, fiscal de Tributos Estadual GEP-TAF-501.1.

Port. nº 032/86-Redistribuir, a pedido, da 3ª. para a 10ª. Região Fiscal, ANTONIO DO NASCIMENTO PINHEIRO, Agente Tributário GEP-TAF-503.1.

Port. nº 037/86-Dispensar da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Itinga - 5ª. Região Fiscal MIQUEL DOS SANTOS FORO, Fiscal de Tributos Estaduais GE-TAF-503.3.

Port. nº 038/86-Designar, MANOEL TIBIRICÁ PORTUGAL, Fiscal de Tributos Estaduais GEP-TAF 501.3, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Itinga-8ª. Região Fiscal, símbolo FG-4.

Port. nº 040/86-Dispensar da função de Chefe do Serviço Regional de Arrecadação da 10ª. Região Fiscal, Símbolo FG-3, EDIO DO CARMO BARBOSA, Agente Tributário GEP-TAF-503.3.

Port. nº 041/86-Dispensar da função de Chefe do Posto da Fazenda Estadual em Jacundá-3ª. Região Fiscal, símbolo FG-2, ANTONIO DO NASCIMENTO PINHEIRO, Agente Tributário GEP-TAF-503.1.

Port. nº 042/86-Dispensar da função de Chefe do Serviço Regional de Informações Econômico-Fiscais da 10ª. Região Fiscal, símbolo FG-3, JOSÉ OZENIL FERREIRA, Agente Auxiliar de Fiscalização GEP-TAF-502.1.

Port. nº 43/86-Dispensar da função de Chefe do Posto da Fazenda Estadual em Uruará-10ª. Região Fiscal, símbolo FG-4, HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA, Agente Auxiliar de Fiscalização GEP-TAF-502.1.

Port. nº 44/86-Designar, CARMEN DILCE PEREIRA FURTA DO, Agente Tributário GEP-TAF-503.2, para exercer a função de Chefe do Serviço Regional de Arrecadação da 10ª. Região Fiscal, símbolo FG-3.

Port. nº 45/86-Designar, BENEDITO LUIZ DE FRANÇA, Agente Tributário GEP-TAF-503.3, para exercer a função de Chefe do Serviço Regional de Informações Econômico-Fiscais da 10ª. Região Fiscal, símbolo FG-3.

Port. nº 46/86-Designar, ANTONIO DO NASCIMENTO PINHEIRO, Agente Tributário GEP-TAF-503.1, para exercer a função de Chefe do Posto da Fazenda Estadual em Uruará-10ª. Região Fiscal, símbolo FG-4.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Portaria nº 039 de 28 de janeiro de 1986

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei,

RESOLVE:
Os Delegados Regionais da Fazenda Estadual deverão remeter até o dia 10 (dez) de cada mês à Coordenadoria de Informação Econômico-Fiscais e constantes da Pauta Fiscal do Estado do Pará.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Instrução Normativa nº 01 de 28 de janeiro de 1986

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por lei e,

CONSIDERANDO a implantação do Projeto Mapeamento dos Produtos Primários do Estado do Pará; CONSIDERANDO a implantação dos Terminais de Computação (Sistema ON LINE), no Serviço de Informática da CIEF;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de tratamento homogêneo na coleta e disseminação de dados e informações econômico fiscais, fiscais visando consolidar um Banco de dados para a área tributária no Estado do Pará,

RESOLVE:

1. As delegacias regionais através das Divisões ou Serviços de Informações Econômico-Fiscais, providenciarão, sob a supervisão técnica da Coordenadoria de Informações Econômico-Fiscais, o levantamento dos dados necessários, em cada município, orientando os Chefes das Agências ou Postos da Fazenda Estadual Jurisdicionados à respectiva Região Fiscal, nos serviços a serem realizados.

2. Os instrumentos de coleta com as informações econômico-fiscais serão devidamente analisados e criticados, compatibilizados e consolidados pelos Chefes das Divisões ou Serviços de Informações Econômico-Fiscais e encaminhados à CIEF por intermédio das Delegacias Regionais.

3. A CIEF tomará todas as providências técnicas imprescindíveis ao perfeito cumprimento desta Instrução Normativa.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/DIRETORIA GERAL DE ADM.

Port. nº 014/86-CONCEDER, Suprimento de Fundos nos termos do art. 42, do Decreto nº 8.909, de 21.11.84 a servidora MARIA DO CÉU SANTANA DA PAIXÃO, Chefe da Divisão Regional de Administração-9ª. Região Fiscal, no valor total de CR\$217.000.400 (Duzentos e...

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

dezessete milhões e quatrocentos cruzeiros) obedecem da seguinte classificação orçamentária:

MARLY DAS GRAÇAS MIRALHA DE ARAÚJO
Diretora Geral de Administração

Extrato do Contrato de Adjucação de Serviços PG-01/86. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ - DERPA e SADE SUL AMERICANA DE ENGENHARIA S.A. - EMPREITEIRA.

88.531.1002 Verba: 4.1.1.0.003 N.º de Empenho 094/86. Belém, 20 de Janeiro de 1986. DR. HUMBERTO MACHADO DE MENDONÇA

0364

MEL ANO DOM S/A - MELABOM - CCC/Nº:04.378.667/0001-83. RELATÓRIO DA DIRETORIA.

Table with columns for Balanço Patrimonial Encerrado em 31 de Dezembro de 1985, showing assets and liabilities.

Table with columns for Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos, showing origins and applications.

Table with columns for Demonstração da Variação do Cap. Circulante Líquido, showing variations in capital.

Table with columns for Composição do Imobilizado em 31/12/85, showing costs and residual values.

Table with columns for Composição do Capital Autorizado em 31/12/85, showing authorized capital details.

NOTAS EXPLICATIVAS: 01-A DEPRECIACAO FOI CALCULADA PELO METODO LINEAR, E AS TAXAS MAXIMAS ADMITIDAS EM LEGISLACAO VI...

SINDICATO DOS CORRETORES DE IMOVEIS DE BELEM. Endereço: Trav. Dr. Moraes nº 91

Table with columns for Resumo da Proposta Orçamentária para o Exercício de 1986, showing revenue and expense items.

EDITAIS JUDICIAIS

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS, DE MARIA LUZINEUDA SOARES CURIOSO, a Requerimento de LUIZ ANTUNES CURIOSO, como se segue:

A Dra. ANA SEIXMA DA SILVA TIMÓTEO Juíza de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Altamira, Estado do Pará na forma da lei, etc...

FAZ SABER, aos quantos o presente EDITAL VIREM ou dele conhecimento tiverem que por meio, com o prazo de vinte (20) dias, CITE MARIA LUZINEUDA SOARES CURIOSO, brasileira, casada, residente em lugar incerto e não sabido, para responder dentro do prazo legal de vinte (20) dias que começará a fluir a partir do término do prazo do Edital...

2ª CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS

Encontram-se neste 2º Ofício, os seguintes títulos, cujos de vedores não foram localizados: DP-JOSE MARIA ALVES PEREIRA - C\$ 1.694.400/DP-ANDREILHO ALBERTO RUIZ - C\$ 60.000.000/DP- MARIA DE LOURDES RUIZ - C\$ 69.000.000/LC-BELÉM AGRICULTOR COM. LTDA - C\$ 4.614.000/DP-ALCIBEL ANANIMIDEIRA COM REF LT-C\$-997.333/DP-M. U.S FERREIRA-TUYAS BAZAR - C\$ 528.528/DP-S CARVALHO DE ARAUJO - C\$ 2.513.544/DP-ANA MARIA DAS GRAÇAS S PINHO - C\$ 86.165.450/DP-RUTH DOS SANTOS LANHELLAS - C\$ 986.626/DP-EDSON FERREIRA DE MORAES - C\$ 3.015.789/DP-CASAGRANDE PRODS AGRICULTOR LTDA - C\$ 1.793.102/DP-JOÃO SEMESTIÃO P. LOPES - C\$ 6.904.716/DP-AJAX DAST LTDA - C\$ 9.257.100/DP-CARLOS ALBERTO SILVA - C\$ 296.500/DP LUIZ E MUNEZ - C\$ 1.571.990/DP-MARACAGUE ACHO IND. S/A - C\$ 413.000/DP-REYNATA SIERLA J GONDS - C\$ 546.000/DP-DOM PEDRO COM. LTDA - C\$ 7.769.520 - C\$ 1.980.000 - C\$ 2.318.000 - C\$ 1.981.300/ DP CIA MERGL IND PROVENA LTDA - C\$ 16.000.000/DP-KARIALZA G ARAUJO - C\$ 1.280.000/DP-W H DA FONSECA PANIP MANUARA - C\$ 784.520/DP-PRIMAVIO DESMPELHADA LTDA - C\$ 610.000/DP-JACINTHO V M DE CASTRO JR - C\$ 913.000/DP-ALBERTO SERGIO MAIA DA SILVA - C\$ 978.864/DP-ELETRON TINTAS COM SERV LTDA - C\$ 1.472.000/DP-EDIVALDO BRAGA WARDENLEY - C\$ 422.000/DP-ANTONIO CARDOSO PAES - C\$ 4.427.500/DP-JOÃO ELIAS DA SILVA NASCIMENTO - C\$ 12.100.405/DP RAIMUNDO A TELIXEIRA CAMPOS - C\$ 2.389.650/LC-ANTONIO CARLOS P. PINHO - C\$ 2.545.400/LC-JOÃO ZELISH NETO - C\$ 321.000/LC-LAURA EDIZIA M RIBEIRO - C\$ 3.591.000/LC-JOSE MARIA M DE ALMEQUERQUE - C\$ 3.249.000/DP-DAL BOSCO COM REF LTDA - C\$ 1.277.333/DP-DOM PEDRO COM. LTDA - C\$ 3.491.765/DP-RAIMUNDO PUNDEL DA COSTA - C\$ 2.376.000/DP-CENTRAL DE ABAST OTICO LTDA - C\$ 2.516.334/DP-DOM PEDRO COM. LTDA - C\$ 1.146.000/LC-BERJAHIM ALHADEF SOBRINHO - C\$ 321.000 - pelo que fiam ditos devedores intimados e notificados dentro de prazo de 72 horas, virem pagar ou daron razões do não pagam ante dos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 31 de janeiro de 1986.



ANA SEIXMA DA SILVA TIMÓTEO Juíza de Direito da 2ª Vara Altamira-Pará.

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

RESENHA Nº 001/86 Belém, 20 de janeiro de 1986 De acordo com a Portaria nº IX 01 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 054/85 Requerente: Francisco Carneiro da Cunha Requerida: Dra. Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Santarém. Decisório: "Vistos, etc... Tendo em vista as informações... prestadas pela magistrada, segundo as quais informa que o Processo objeto do pedido já foi sentenciado, cuja decisão foi objeto de recurso para o Tribunal, Juízo prejudicado o pedido de fis. 2. Publique-se e Intime-se. Belém, 09 de janeiro de 1986. (a) Des. Osvaldo Corrêa de Almeida - Corregedor Geral da Justiça, em exercício".

Advogado : Dr. Icarai Dias Dantas
Decisório : "O requerente pede providências contra a MM. Pretora do Termo Judiciário de São Caetano de Odivelas, comarca da Vigia, alegando que foi vencido em uma ação de atestado que interps naquela Termo contra José Maria Ferreira do Vale que Anderson Ferreira do Vale. Incumprido apelo da sentença, com tudo o recurso não subiu no Egrégio Tribunal, por falta de contagem de custas do preparo, sem que a magistrada tome as providências cabíveis; Os autos foram arquivados e a requerida prestou as informações. Omissis... Assim sendo, a fim de que o processo não sofra mais delongas, mando que seja a conta laborada pelo Senhor Contador desta comarca e uma vez paga as custas, subam os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça. Ofício ao Sr. Escrivão de São Caetano de Odivelas: Teodoro Parise a comparecer a minha presença, no próximo dia 23 nhos Gurjão a comparecer a minha presença, no próximo dia 23 nhor corrente a 10 horas. Envie-se Ofício reservado a magistrado conforme a minuta. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 14 de janeiro de 1986. (a) Des. Nelson Silvestre Rodrigues Amorim - Corregedor Geral da Justiça".
04 - RECLAMAÇÃO N.º 062/85

Reclamante: M. J. Braga
Reclamada: Juíza de Direito da 7ª Vara Cível da Capital
Advogado: Dr. Claudionor Vieira
Decisório: "Reclamação contr a MM. Juíza da 7ª Vara Cível da Capital, em virtude da magistrada não ter aceito o rito executivo para a cobrança de quantia decorrente de obrições por locação. Omissis... A reclamação não pode ser nhecida, já que o despacho reclamado é recorrível e, assim// sendo, incabível a reclamação, nos termos do art. 159 de nos- so Regimento Interno. Mas, ainda que assim não fosse, comum- so o ponto de vista da magistrada, entendendo que, no também com o ponto de vista da magistrada, entendendo que, no caso, as parcelas cobradas não são líquidas e certas e assim// sendo impossível a cobrança através de execução forçada. Pu- blique-se. Intime-se. Registre-se. Belém, 14 de janeiro de 1986. (a) Des. Nelson Silvestre Rodrigues Amorim - Corree- dor Geral da Justiça".
05 - RECLAMAÇÃO N.º 057/85

Reclamante: Maria de Fátima Matos Viana
Reclamada: Dra. Juíza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital.
Advogada: Dra. Joselisa Côrte Kauffman
Decisório: "Tratam os presentes autos de reclamação formu lada por Maria de Fátima Matos Viana, contra ato da MM. Juíza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital, em exercício, Dra. Si- dney Floracy Silva Fonseca. Esclarece a reclamante, que tramé ta na 14ª Vara Cível da Capital, ação de separação consensual ora em fase de execução de sentença, em que é parte, juntamente com seu ex-marido, V. or José Gonçalves Dias. Omissis... É o relatório. A presente reclamação não poderá ser conhecida, não somente porque a destempe, mas também e precisamente por tratar-se de despacho interlocutório, passível de recursos e, sendo assim é impossível a sua reforma pela via da reclamação Omissis... Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 14 de janeiro de 1986. (a) Des. Nelson Silvestre Rodrigues Amorim - Coorregedor Geral da Justiça".
06 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N. 001/86
Requerente: Terezinha de Nazareth Pequeno de Paiva
Requerida: Dra. Juíza de Direito da 14a. Vara Cível da Capital, em exercício.
Advogada: Maria Suely Rodrigues de Paiva
Decisório: "A requerente em 28/11/85, ajuizou uma ação de separação judicial contra o seu marido, requerendo também e com base no artigo 4o. da Lei de Alimentos (Lei 5.478, de 25/06/68), o benefício da Justiça gratuita, por ser pobre no sentido da lei. O feito foi distribuído para a 14a. Vara, presentemente exercido pela MM. Juíza titular de Vara Sidney Floracy Fonseca, que indeferiu o pedido de concessão de justiça gratuita, em um singular e desfundamentado despacho, assim redigido: "Indefiro o pedido de Justiça gratuita. Redistribua-se. Belém, 29/11/85. a) F. Fonseca". Omissis... Contudo, em que pese a clareza da lei, a MM. Juíza reclamada, esquisitamente, proclama o contrário e, de plano, indefere o pedido de gratuidade, entendendo que a requerente no dia da audiência comparecerá "pendurada em jóias e muito bem vestida...". "Nem permitiu que o suplicado viesse, defendendo seu direito, comprovar a excelência da situação econômica da requerente, conforme estatui aquela mesma lei no § 4o. do artigo 1o.: "§ 4o. - A impugnação do direito à gratuidade não suspende o curso do processo de alimentos e será feita em autos apartados". Mas, ao invés, indeferiu dese logo o pedido e, como se fora uma Corregedora, determinou nova redistribuição, ensejando a procrastinação do processo, obrigando a que esta Corregedoria tenha que interferir em uma questão inculta, simplesmente ridícula, que muito depõe contra a Justiça Estadual. Omissis... Assim sendo, e levando em conta que ao contrário da asserviva da magistrada reclamada, no caso, a pobreza da requerente é presumida, tanto bastando a afirmativa desta condição; considerando que o MM. Juiz da 13a. Vara Cível, em despacho datado de 5 de dezembro de 1985, deferiu o pedido e determinou as primeiras providências, inclusive fixação e desconto da pensão arbitrada e ainda determinou a citação do réu, hei por bem tomar as seguintes decisões: I) Deferir o pedido de providências, a fim de anular o processo a partir das fls. 18, devendo o MM. Juiz da 13a. Vara prosseguir no feito, como de direito. II) Recomendar a MM. Juíza reclamada, que se abstenha de decidir com base apenas em seus conhecimentos pessoais e não das provas dos autos, bem como de usar gírias em seus despachos por não se coadunarem com a dignidade da Justiça. III) Determinar que o processo antes passe pela Distribuição da Justiça. IV) Determinar que se proceda nova distribuição à 13a. Vara, fazendo-se a devida compensação. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 14 de janeiro de 1986. (a) Des. Nelson Silvestre Rodrigues Amorim - Corregedor Geral da Justiça".
07 - RECLAMAÇÃO N. 063/85
Reclamante: Campolar S/A.
Reclamado: Juiz de Direito da 12a. Vara Cível da Capital
Advogado: Antônio José Dantas Ribeiro
Decisório: "A empresa reclamante, Campolar S/A, sediada nesta cidade, foi acionada na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, através do Juiz da 4a. Vara Cível, comurre execução forçada, para a cobrança de três (3) notas promissórias no valor de Cr\$ 399.000.000 (Trezentos e noventa e nove milhões de cruzeiros), em consequência do que teve bens penhorados nesta cidade. A fim dos bens penhorados serem avaliados, o Juiz de Manaus expediu uma carta precatória, que foi distribuída à 12a. Vara Cível desta Capital, já tendo sido devidamente cumprida. Omissis... Assim sendo, de- firo o pedido, para sustar a remessa da carta precatória, a fim de que os em- bargos de devedor sejam devidamente decididos neste foro, como de di- reito, antes dos bens serem avaliados e alienados. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 16 de janeiro de 1986. (a) Des. Nelson Silvestre Rodrigues Amorim - Corregedor Geral da Justiça".
08 - RECLAMAÇÃO N.º 066/85
Reclamante: João Vasconcelos Lima
Reclamado: Dr. Juiz de Direito da 13a. Vara Cível da Capital
Advogado: Laurênio M. da Rocha

Decisório: "Tratam os presentes autos, de reclamação interpostá par João Vasconcelos Lima, contra ato do MM. Juiz de Direito da 13a. Vara Cível da Capital, Dr. Werther Benedito Coelho. Esclarece o reclamante, que viveu maritalmente com a sra. Elcira de Campos Pamplona Beltrão, havendo dessa união três filhos, pelos quais vinha pensionando com 35 por cento de seu saldo e demais vantagens, percebidas como militar do Corpo de Fuzileiros Navais, consoante decisão da Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da 8a. Vara Cível da Capital. Omissis... É o relatório. Tendo em vista que a pretensão da reclamante já está sob a superior consideração das Egrégias Câmaras Cíveis Reunidas, através de mandado de segurança, já tendo sido, inclusive, atendida através de concessão da medida liminar, a presente reclamação perdeu o seu objeto. Todavia, é oportuno esclarecer, que em face do despacho ser recorrível não poderia ser reformado através de reclamação, ex vi do artigo 159 do nosso Regimento Interno. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 16 de janeiro de 1986. (a) Des. Nelson Silvestre Rodrigues Amorim - Corregedor Geral da Justiça".
Des. NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Corregedor Geral da Justiça
(G. Reg. - n. 12240)

PORTARIA N. 003/86

O Desembargador Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Corregedor Geral da Justiça do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO as graves irregularidades constatadas no cartório de Guarumã, distrito do Termo Judiciário de Acará, conforme relatório encaminhado a esta Corregedoria pelo Superintendente Regional do INPS;
CONSIDERANDO as informações que nos foram prestadas pela MM. Pretora daquele Termo Judiciário,

RESOLVE:

Outorgar poderes a MM. Dra. Pretora, Héidima da Silva Amaro, titular do Termo Judiciário de Acará, a fim de proceder sindicância nos livros do cartório de Guarumã, podendo inclusive, se achar necessário, reter os livros do referido cartório, observadas as devidas cautelas, e sustar o funcionamento das atividades cartorárias, até ulterior deliberação;
Determinar, que, nesta hipótese, passe o titular do cartório de Acará a responder pelo serviço afeto a cartório de Guarumã.
Dê-se ciência e cumpr-se.
Belém, 29 de janeiro de 1986.

Des. NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Corregedor Geral da Justiça
(G. Reg. - n. 12366)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Ary da Motta Silveira

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, a Exma. Sra. Desa. MARIA LUCIA GOMES DOS SANTOS, Relatora do Agravo Regimental - Agte.,

LEO FREITAS DE MATOS (adv. Dr. OEHIL COUTINHO) e, Agdo., EVANDRO SANTOS DE AZEVEDO e EMPORADORA AZEVEDO LTDA. (adv. Dr. CARLOS PLATILHA), às fls. 16 dos autos exarou o seguinte despacho: "Intime-se o agravao a dizer quais as peças das quais preten- de o agravo. 05.12.85. (a) MARIA LUCIA GOMES DOS SANTOS) Relatora.

Dado e passado em Cartório, na Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, OLINTHO TOSCANO, escrivão, este datilografel e subscrevi - OLINTHO TOSCANO -
G.N.º 12369

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, se encontra em Cartório pelo prazo de cinco (05) dias a contar da publicação deste, o petitiório de Recurso Extraordinário, da Exma. Sra. Desa. LOCADORA BELAULO LTDA. (adv. Dr. AUGUSTO ROBERTO PLATTAU DE ARAUJO) - e, Redo., JOSÉ OSMAR (adv. Dra NAZARÉ LIRA DE ABREU PASSOS), a fim de ser impugnado dentro do referido prazo.

Dado e passado em Cartório, na Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e seis (1986). Eu, OLINTHO TOSCANO, escrivão, este datilografel e subscrevi - OLINTHO TOSCANO -
G.N.º 12369

TABELA DE ANTIGUIDADE DOS DESEMBARGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARÁ N.º 31/12/1984.

N.º de ordem	Nome	Antiguidade 1983	Antiguidade 1984	Observações
1	Osvaldo Fagundes Tavares	26 3 21	27 3 21	
2	Lydia Maria Fernandes	16 3 2	17 2 2	
3	Manoel Manoel Alvo	25 4 10	16 7 1	Aposentado compulsoriamente em 19/11/84.
4	Ricardo Borges Filho	15 3 10	16 3 10	
5	Ary da Motta Silveira	14 3 23	15 2 23	
6	Egídio Costa Lima e Cunha	10 1 9	12 3 9	
7	Manoel de Castro Alves Filho	12 - 9	12 - 9	
8	Talvador Fátima de Alva Mello	10 1 9	11 1 9	

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 0365

Presidente: Pedro Thaumaturgo S. de Mello

ATO Nº 27, DE 30 DE JANEIRO DE 1986

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e Tendo em vista o interesse do serviço,

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, a publicação, constante da edição do Diário Oficial do Estado do Pará de 29/01/86, sobre matéria administrativa, que recebeu o título Ato nº 24, de 27 de janeiro de 1986. PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO - Presidente.
(Ext.nº 6503-Reg.nº 17017-Dia 03/02/86)

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 1986

O Governador do Estado:

RESOLVE:
Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, HEVALDO DE CASTRO MONTEIRO, do cargo em comissão de Assessor Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Administração, a partir de 31.01.86. Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de janeiro de 1986.

LAÉRCIO DIAS FRANCO

Governador do Estado, em exercício
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 1986

O Governador do Estado:

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA REGINA FRANCO CUNHA, do cargo em comissão de Assessor Especializado, Código, GEP-DAS-012.4, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado. Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de janeiro de 1986.

LAÉRCIO DIAS FRANCO

Governador do Estado, em exercício
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, se encontra em Cartório pelo prazo de cinco (05) dias a contar da publicação deste, o petitiório de Recurso Extraordinário da Capital - e Relevância de Questão Federal - Rete., e Arguente: FAZENDA SÃO MIGUEL S/A. (adv. Dr. EUDIRACY A. DA SILVA - e, Redo., e Arguido: ORLANDO DIAS VIEIRA E SUA MULHER (adv. Dr. ALBERTO FARNS ACHIL), a fim de ser dito petitiório e Relevância, impugnados dentro no referido prazo.

Dado e passado em Cartório, na Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aos vinte e hum dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e seis (1986). Eu, OLINTHO TOSCANO, escrivão, o subscrevi. OLINTHO TOSCANO -
G.N.º 12369

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, se encontra em Cartório pelo prazo previsto em lei, à Ação Rescisória da Capital - Autor: EVANDRO SANTOS DE AZEVEDO e EMPORADORA AZEVEDO LTDA (adv. Dr. CARLOS PLATILHA) e, Réu: LEO FREITAS DE MATOS (adv. Dr. OEHIL COUTINHO), a fim do réu, apresentar querendo as prozas que deseje produzir, dentro no referido prazo.

Dado e passado em Cartório, na Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aos vinte e hum dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, OLINTHO TOSCANO, escrivão, este subscrevi - OLINTHO TOSCANO -
G.N.º 12369

0366

- 1 - Maria Rita Assunção P. de Lima
- 2 - Maria do Carmo Carneiro Araujo
- 3 - Cláudia Maia
- 4 - Verônica Pereira Kerrubet
- 5 - Maria de Nazaré S. Guimarães
- 6 - Rosileide Maria Cunha Barros
- 7 - Isolina Sales de Lima
- 8 - Isaura Rita Daher Abufinad
- 9 - Helena Percila de A. Dorneles

- 10 - Maria Lúcia G. dos Santos
- 11 - Cláudia Maia
- 12 - Verônica Pereira Kerrubet
- 13 - Maria de Nazaré S. Guimarães
- 14 - Rosileide Maria Cunha Barros
- 15 - Isolina Sales de Lima
- 16 - Isaura Rita Daher Abufinad
- 17 - Helena Percila de A. Dorneles

- 18 - Raímundo Holanda Reis
- 19 - Maria Soares Palheá
- 20 - Gleide de Moura Pralier
- 21 - Vera Guimarães Araújo
- 22 - Edith Dias Barra
- 23 - Carlos Alberto F. de Oliveira
- 24 - Diracy Nunes Alves
- 25 - Maria dos Santos Lobato
- 26 - Maria do Cto Maciel Coutinho

Visto: *S. S. S. S.*
Secretário do T.J.E.

QUADRO DE AMPLIÇÃO DOS JUIZES DE DIREITO DO ESTADO DO PARÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1984

Nº de Ordem	Comarca	Nomes	Antiguidade	Antiguidade	Obs.
1	Capital	Italiziara Bitencourt Rodrigues	1	1	Aposentada a pedido por Dec. de 10.8.84
2	Capital	Maria Lúcia G. dos Santos	3	27	
3	Capital	Isabel de Negreiros Leão	3	20	
4	Capital	Humberto de Castro	10	19	
5	Capital	Werther Benedito Coelho	10	10	
6	Capital	Yvone Santiago Marinho	2	19	
7	Capital	Cláudia Maia	5	17	
8	Capital	Wilson da Conceição Bitencourt	5	15	
9	Capital	Pedro Paulo Martins	5	15	
10	Capital	Jaime dos Santos Rocha	8	19	
11	Capital	Maria de Lourdes de O. Costa	4	25	
12	Capital	Carolina Quadri Sampaio Nery	3	29	
13	Capital	Conceição Neves G. Falcão	1	23	
14	Capital	Helena Couceiro Simões	1	25	
15	Capital	Albani Roberto Hemenygi	11	23	
16	Capital	Wilson de Jesus M. da Silva	11	16	
17	Capital	Edna Helena de Almeida Ferreira	11	13	
18	Capital	Edna Cabral Duarte	8	15	
19	Capital	Lúcia de Clairefont S. D. Cruz	10	29	
20	Capital	Heráclides Julcinda Hipólcito Rendeiro	10	15	
21	Capital	Carmencin Marques Cavalcante	10	10	
22	Capital	Má de Nazaré Brito de Souza	9	15	
23	Capital	Sônia M. de Macedo Parente	3	15	
24	Capital	Rosa Maria Galso Fortugal	2	15	
25	Capital	Lia Rosa G. de Azevêdo	10	10	

Visto: *S. S. S. S.*
Secretário do T.J.E.

QUADRO DE AMPLIÇÃO DOS JUIZES DE DIREITO DO ESTADO DO PARÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1984

Nº de Ordem	Comarca	Nomes	Antiguidade	Antiguidade	Obs.
26	Capital	Maria Izabel de O. Buncque	14	9	
27	Capital	Ana Teresa Sereni Murricea	14	14	
28	Capital	Carlos Francisco de S. Gonçalves	14	7	
29	Capital	Vera dos Anjos Nunes	13	4	
30	Capital	Cláudia Maia	13	4	
31	Capital	Edna Helena de Almeida Ferreira	13	14	
32	Capital	Wilson de Jesus M. da Silva	12	11	
33	Capital	Wilson da Conceição Bitencourt	12	1	
34	Capital	Wilson de Jesus M. da Silva	7	3	
35	Capital	Wilson de Jesus M. da Silva	5	2	
36	Capital	Wilson de Jesus M. da Silva	5	2	
37	Capital	Wilson de Jesus M. da Silva	5	1	
38	Capital	Wilson de Jesus M. da Silva	5	1	
39	Capital	Wilson de Jesus M. da Silva	4	2	
40	Capital	Wilson de Jesus M. da Silva	4	2	
41	Capital	Wilson de Jesus M. da Silva	4	2	
42	Capital	Wilson de Jesus M. da Silva	4	2	
43	Capital	Wilson de Jesus M. da Silva	4	2	
44	Capital	Wilson de Jesus M. da Silva	3	2	
45	Capital	Wilson de Jesus M. da Silva	3	2	
46	Capital	Wilson de Jesus M. da Silva	3	2	
47	Capital	Wilson de Jesus M. da Silva	3	2	
48	Capital	Wilson de Jesus M. da Silva	3	2	
49	Capital	Wilson de Jesus M. da Silva	3	2	
50	Capital	Wilson de Jesus M. da Silva	3	2	
51	Capital	Wilson de Jesus M. da Silva	3	2	
52	Capital	Wilson de Jesus M. da Silva	3	2	
53	Capital	Wilson de Jesus M. da Silva	3	2	

Visto: *S. S. S. S.*
Secretário do T.J.E.

- 35 - Dahil Parvaise de Souza
- 36 - João Duarte Oliveira
- 37 - Eronides Souza Primo
- 38 - Enivaldo da Gama Ferreira
- 39 - Eliete Contente Barbosa
- 40 - Mª da Conceição V. Figueiredo
- 41 - Eliene Parag

- 42 - Maria Lúcia G. dos Santos
- 43 - Cláudia Maia
- 44 - Verônica Pereira Kerrubet
- 45 - Maria de Nazaré S. Guimarães
- 46 - Rosileide Maria Cunha Barros
- 47 - Isolina Sales de Lima
- 48 - Isaura Rita Daher Abufinad
- 49 - Helena Percila de A. Dorneles

- 50 - Maria Lúcia G. dos Santos
- 51 - Cláudia Maia
- 52 - Verônica Pereira Kerrubet
- 53 - Maria de Nazaré S. Guimarães
- 54 - Rosileide Maria Cunha Barros
- 55 - Isolina Sales de Lima
- 56 - Isaura Rita Daher Abufinad
- 57 - Helena Percila de A. Dorneles

Visto: *S. S. S. S.*
Secretário do T.J.E.

- 58 - Raímundo Holanda Reis
- 59 - Maria Soares Palheá
- 60 - Gleide de Moura Pralier
- 61 - Vera Guimarães Araújo
- 62 - Edith Dias Barra
- 63 - Carlos Alberto F. de Oliveira
- 64 - Diracy Nunes Alves
- 65 - Maria dos Santos Lobato
- 66 - Maria do Cto Maciel Coutinho

Visto: *S. S. S. S.*
Secretário do T.J.E.

- 67 - Maria Lúcia G. dos Santos
- 68 - Cláudia Maia
- 69 - Verônica Pereira Kerrubet
- 70 - Maria de Nazaré S. Guimarães
- 71 - Rosileide Maria Cunha Barros
- 72 - Isolina Sales de Lima
- 73 - Isaura Rita Daher Abufinad
- 74 - Helena Percila de A. Dorneles

- 75 - Maria Lúcia G. dos Santos
- 76 - Cláudia Maia
- 77 - Verônica Pereira Kerrubet
- 78 - Maria de Nazaré S. Guimarães
- 79 - Rosileide Maria Cunha Barros
- 80 - Isolina Sales de Lima
- 81 - Isaura Rita Daher Abufinad
- 82 - Helena Percila de A. Dorneles

- 83 - Raímundo Holanda Reis
- 84 - Maria Soares Palheá
- 85 - Gleide de Moura Pralier
- 86 - Vera Guimarães Araújo
- 87 - Edith Dias Barra
- 88 - Carlos Alberto F. de Oliveira
- 89 - Diracy Nunes Alves
- 90 - Maria dos Santos Lobato
- 91 - Maria do Cto Maciel Coutinho

19 - Albanira Lobato Bemergui	5a. V. Cível	1	5	7	2	5	7	7	Lotada na 7a. V. Cível através da Port. 0212 de 24.10.84.
20 - Maria Helena de A. Ferreira	13a. V. Cível	1	5	7	2	5	7		
21 - Maria Izabel de O. Benone	2a. V. Penal	1	5	7	2	5	7		
22 - Marta Ines Antunes Lima	14a. V. Cível	1	5	6	2	5	6		
23 - Carmencin Marques Cavalcante	7a. V. Penal	1	5	1	2	5	1		
24 - Heralda Dalcinda B. Rendeiro	4a. V. Penal	1	4	9	2	4	9	Designada p/ responder p/ la 13a. V. Cível através da Port. 0213 de 25.10.84.	
25 - Maria do Céu Cabral Duarte	Não tit. de V.	-	6	5	1	6	5		
26 - Sonia Maria Macedo Parente	Não tit. de V.	-	6	5	1	6	5		
27 - Rosa Maria Celso Portugal	Não tit. de V.	-	6	4	1	6	4		
28 - Terezinha Martins Fonseca	Não tit. de V.	-	6	4	1	6	4		
29 - Raimunda do Carmo Gomes	Não tit. de V.	-	6	4	1	6	4		
30 - Otávio Marcelino Maciel	Não tit. de V.	-	4	8	1	4	8		

1 - Permutou com a Juíza da C. de Maré em 06.12.84 através da Port. nº 0244	1	2	12	2	2	11	11	
2 - Resp. pela C. de Tucuruí por determinação da Presidência através da Port. 0154 de 30.7.84.	1	2	11	2	2	11	11	
3 - Lotada na G. de 2a. Ent. de Cametá em 18.4.83 através da Port. nº 074 que tornou s/ efeito a Port. nº 253 de 22.10.82, considerando a propositio do Exmo. Sr. Des.C. Geral da Justiça.	1	2	8	2	2	8	8	
4 - Lotada na G. de 2a. Ent. de Cametá em 18.4.83 através da Port. nº 074 que tornou s/ efeito a Port. nº 253 de 22.10.82, considerando a propositio do Exmo. Sr. Des.C. Geral da Justiça.	1	2	8	2	2	8	8	
5 - Lotada na G. de 2a. Ent. de Cametá em 18.4.83 através da Port. nº 074 que tornou s/ efeito a Port. nº 253 de 22.10.82, considerando a propositio do Exmo. Sr. Des.C. Geral da Justiça.	1	2	7	2	2	7	7	

Visto: *Luiz Faria*
Secretário do T.J.E.

Visto: *Luiz Faria*
Secretário do T.J.E.

Visto: *Luiz Faria*
Secretário do T.J.E.

QUADRO DE ANTIQUIDADE DOS PROTORES DA CAPITAL ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1984

Nº de Ordem	Nomes	Varas	Antiquidade 1983	Antiquidade 1984	Obs.
1	Maria Cecília Lima Pereira	2a. Cível	18	11	4
2	Maria Lúcia Xavier Hanogue	1a. Cível	8	1	1
3	Elisana P. de Oliveira Cortes	3a. Criminal	6	8	25
4	Ilidiana Nazare Salgado Frias	2a. Criminal	6	3	13
5	Maria Stella Castro Peixoto	1a. Criminal	6	1	22
6	Eleonora Tavares de Tavares	6a. Criminal	-	6	22
7	Maria Telma P. Ferreira de Souza	4a. Criminal	-	5	22
8	Maria Vitória Torres do Carmo	5a. Criminal	-	5	29

QUADRO DE ANTIQUIDADE DOS PROTORES DA CAPITAL ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1984

Nº de Ordem	Nomes	Varas	Antiquidade 1983	Antiquidade 1984	Obs.
1	Maria Cecília Lima Pereira	2a. Cível	18	11	4
2	Maria Lúcia Xavier Hanogue	1a. Cível	8	1	1
3	Elisana P. de Oliveira Cortes	3a. Criminal	6	8	25
4	Ilidiana Nazare Salgado Frias	2a. Criminal	6	3	13
5	Maria Stella Castro Peixoto	1a. Criminal	6	1	22
6	Eleonora Tavares de Tavares	6a. Criminal	-	6	22
7	Maria Telma P. Ferreira de Souza	4a. Criminal	-	5	22
8	Maria Vitória Torres do Carmo	5a. Criminal	-	5	29

Visto: *Luiz Faria*
Secretário do T.J.E.

Visto: *Luiz Faria*
Secretário do T.J.E.

Visto: *Luiz Faria*
Secretário do T.J.E.

QUADRO DE ANTIQUIDADE DOS JUÍZES DE DIREITO DE 2a. ENTÂNCIA ATÉ 31.12.1984

Nº de Ordem	Nomes	Comarcas	Antiquidade 1983	Antiquidade 1984	Observações
1	Maria de Lourdes de O. Costa	Sourê	1	2	25
2	Lia Rosa G. de Azevedo	Karacantê	1	2	25
3	Ana Tereza Sereni Murrisseta	Castanhal 2a.	1	2	25
4	Edna dos Anjos Nunes	Sta. Iz. do Pará	1	2	25
5	Emília Belém Pereira	Cast. la. V.	1	2	25
6	Manoel da Conceição Silva	P. de Pedras	1	2	25
7	Sidney Floracy da S. Fonseca	Capan. 2a.V.	1	2	25
8	Carmen Lúcia Monteiro Faria	Curugá	1	2	25
9	Brígida G. dos Santos	Brag. 2a. V.	1	2	25
10	Paulo Sérgio F. e Silva	Capan. la.V.	1	2	25
11	Maria de Nazaré S. Barbosa	Abetet. la.V.	1	2	25
12	Maria Angélica R. Lopes	Brag. la. V.	1	2	25
13	Rômulo José Ferreira Nunes	IG. Miri	1	2	25
14	Yvette Lúcia Pinheiro	Breves	1	2	25
15	Ruth Nazaréth C. Gurjão	Marabá la.V.	1	2	25
16	Ana de Nazaré Ramos	Vigia	1	2	25
17	Maria Rita A. R. de Lima	Baifão	1	2	25
18	Maria do Carmo S. Araújo	Gurupá	1	2	25
19	Clélia Maia	Itait. la.V.	1	2	25

QUADRO DE ANTIQUIDADE DOS JUÍZES DE DIREITO DE 1a. e 2a. ENTÂNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1984

Nº de Ordem	Nomes	Comarcas	Antiquidade 1983	Antiquidade 1984	Obs.
1	Maria de Lourdes de O. Costa	Sourê	17	4	25
2	Lia Rosa G. de Azevedo	Mutucaná	14	10	-
3	Ana Tereza Sereni Murrisseta	Castanhal 2a.V.	14	9	14
4	Edna dos Anjos Nunes	Sta. Iz. do Pará	13	7	17
5	Emília Belém Pereira	Castanhal la.V.	13	14	14
6	Manoel da Conceição Silva	P. de Pedras	12	1	25
7	Sidney Floracy da S. Fonseca	Capanema 2a.V.	7	3	5
8	Carmen Lúcia Monteiro Faria	Curugá	5	2	1
9	Brígida Gonçalves dos Santos	Bragança 2a.V.	5	1	-
10	Paulo Sérgio Frotá e Silva	Capanema la.V.	4	2	23
11	Maria de Nazaré Silva Barbosa	Abetet. tuba la.V.	4	2	23
12	Maria Angélica Ribeiro Lopes	Bragança la. V.	4	2	10
13	Rômulo José Ferreira Nunes	IGarapê Miri	3	10	5
14	Yvette Lúcia Pinheiro	Breves	3	23	4
15	Ruth Nazaré Ramos	Marabá la. V.	3	23	4
16	Ana Nazaré Ramos	Vigia	3	23	4

Permutou com a Juíza de Viseu através da Portaria 0244 de 06.12.84.

0367

- 11 - Idenor da Kotta
- 12 - Mário Claudio Tavares
- 13 - Basílio de Paula Rodrigues
- 14 - Miriam Pinho Pereira
- 15 - Mário José Silva Santos
- 16 - Reginaldo da C. Monteiro
- 17 - Ademir Calumbey Filho
- 18 - Mª de Fátima da Silva Monteiro
- 19 - Carmelino Soares das Dores
- 20 - Renato João Barbosa Lima
- 21 - Rosi Mª Gomes de Várias
- 22 - Maria Dinete Lobato Monteiro
- 23 - Hódina da Silva Amaro
- 24 - Zeir Guimarães Filho
- 25 - Maria de Fátima M. Tavares
- 26 - Raimundo Zoroastro G. de Almeida
- 27 - Zuleide Pimentel Leite
- 28 - Iracema Viana Santana
- 29 - Mª Antonina Athaide do Carmo
- 30 - Mª Santana Marques Tavares
- 31 - Mª Iris de Brito Batista
- 32 - Myriam de Belém K. Rocha
- 33 - Sebastião Martins Ferreira
- 34 - Maria Elvina Gemaque Lima
- 35 - Geraldo José Guimarães Amorim
- 36 - Raimundo Iacó de V. Pereira
- 37 - Mª das Graças Fonseca Andrade
- 38 - Euclia Maués Corrêa dos Santos
- 39 - Geraldo Cunha da Luz

Nº de Ordem	Nome	Antiguidade	Antiguidade	Antiguidade	Observações
12	Sto. A. do Traub	12	5	7	Reconduzida em 27.04.84. Assumiu as funções em 15.5.84.
13	Primavera	11	2	12	
14	Curralinho	9	1	26	
15	Moonjuba	8	0	8	
16	Bonito	7	25	7	
17	Sta. Mª do Pa.	6	7	16	
18	Collares	6	5	19	
19	Salvaterra	5	7	4	
20	Salinópolis	5	6	14	
21	I. do Ajuru	5	5	9	
22	S. Feo. 10 Pará	5	3	5	
23	Foju	4	7	27	
24	Melgaço	4	5	2	
25	P. de Pedras	3	10	25	
26	S. Felix do Xingu	3	10	22	
27	Aveiro	3	9	12	
28	Oeiras do Pará	3	8	19	
29	Peixe Boi	3	4	4	
30	Sen. José Porfírio	1	11	1	
31	Portel	1	1	4	
32	Amajás	1	27	1	
33	S. João do Araguaia	1	5	1	
34	Almeirim	1	1	1	
35	Prainha	1	1	1	
36	S.S. da Boa Vista	1	1	1	
37	Jacundá	1	1	1	
38	Sta. Cruz do Arari	1	1	1	
39	Paçre	1	1	1	

Obs. Encontram-se vagos os seguintes termos: Acará, Ananindeua, Augusto Corrêa, Capitão Poço, Itupiranga, Itaúba, Juruati, Limoeiro do Ajuru, Oeiras do Pará, Porto de Moz e Santarém Novo.

Sérola Pacifico da Costa
 Of. Jud. P.J. DAI-NS-021.3
 Visto: *Luís Faria*
 Secretário do T.J.E.

QUADRO DE ANTIQUIDADE DOS JUIZES DE DIREITO FORTES E DISTONIBILIDADE EM 31.12.1984

Nº de Ordem	Nome	Antiguidade	Antiguidade	Observações	
1	Armando Braulio Paul da Silva	23	2	11	Posto em disponibilidade em 1º/8/1979.

Sérola Pacifico da Costa
 Of. Jud. P.J. DAI-NS-021.3
 Visto: *Luís Faria*
 Secretário do T.J.E.

- 20 - Márcio Perlima Kerabet
- 21 - Maria de Nazaré S. Guimarães
- 22 - Maria Dinete Lobato Monteiro
- 23 - Hódina da Silva Amaro
- 24 - Zeir Guimarães Filho
- 25 - Maria de Fátima M. Tavares
- 26 - Raimundo Zoroastro G. de Almeida
- 27 - Zuleide Pimentel Leite
- 28 - Iracema Viana Santana
- 29 - Mª Antonina Athaide do Carmo
- 30 - Mª Santana Marques Tavares
- 31 - Mª Iris de Brito Batista
- 32 - Myriam de Belém K. Rocha
- 33 - Sebastião Martins Ferreira
- 34 - Maria Elvina Gemaque Lima
- 35 - Geraldo José Guimarães Amorim
- 36 - Raimundo Iacó de V. Pereira
- 37 - Mª das Graças Fonseca Andrade
- 38 - Euclia Maués Corrêa dos Santos
- 39 - Geraldo Cunha da Luz

Nº de Ordem	Nome	Antiguidade	Antiguidade	Antiguidade	Observações
1	Hosilene Maria Cunha Barros	1	2	12	
2	Leolinda Sales de Lima	1	2	12	
3	Elizama Lima Xavier Albuquerque	1	2	12	
4	Helena Turcolza de A. Dorcelos	1	2	11	
5	Raimundo Volante Reis	1	2	11	
6	Maria Soares Balbete	1	2	11	
7	Graciele de Moura Trullier	1	2	11	
8	Vera Guimarães Araújo	1	2	8	
9	Edith Dias Barro	1	2	8	
10	Carlos Alberto V. de Oliveira	1	2	8	
11	Dilacy Nunes Alves	1	2	8	
12	Maria Fátima Lobato	1	2	8	
13	Mª do Céu Maciel Coutinho	1	2	7	
14	Dahil Batense de Souza	1	2	6	
15	João Duarte de Oliveira	1	2	5	
16	Eronides Sousa Brito	1	2	4	
17	Enivaldo da Cunha	1	2	4	
18	Elisete Cordeiro	1	2	3	
19	Mª da Conceição V. de Oliveira	1	1	2	
20	Elemente Parry	1	1	2	

Obs. Encontram-se vagos as seguintes Comarcas de 2ª. Entrância: Aluçá, S. Miguel do Guamá e Santana do Aracá, Arapá, e não insubstituíveis. A 2ª. Entrância exercem o Juizado em Comarcas de 2ª. Entrância.

Sérola Pacifico da Costa
 Of. Jud. P.J. DAI-NS-021.3
 Visto: *Luís Faria*
 Secretário do T.J.E.

QUADRO DE ANTIQUIDADE DOS JUIZES DE DIREITO FORTES E DISTONIBILIDADE EM 31.12.1984

Nº de Ordem	Nome	Antiguidade	Antiguidade	Observações				
1	Carlos Sarmico de Cliveira	38	11	21	39	3	27	Atingiu a compulsória em 5.5.84.
2	Ivan Galvão de Lima	23	8	24	24	8	24	Vitalício
3	Ivan da Rocha Botto	22	11	24	23	11	24	
4	Mª da Providência Abulnassah	17	7	25	18	7	25	
5	Carman Leão Sanchez	16	8	19	17	8	19	
6	Mª de Nazaré V. Araújo da Rocha	16	4	6	17	4	6	
7	Paula Keiko Kobayashi	15	10	24	16	10	24	
8	João Virgulha Pereira	13	6	29	14	6	29	
9	Maria Leite Brito	12	10	16	13	10	16	
10	Maria Lúcia P. de Oliveira	12	10	16	13	10	16	

Atingiu a compulsória em 5.5.84.